Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Mato Grosso do Sul , 26 de Abril de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IV | Nº 0826

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 263/2013

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 016/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037307/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SÃO LUIZ TINTAS LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 26.834.259/0001-21
OBJETO: Fornecimento de Materiais Elétricos/Construção e Ferramentas, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso na manutenção Sistema de Iluminação Pública Municipal.
VALOR: R$ 7.331,00 (Sete mil trezentos e trinta e um reais)
PRAZO DE VIGENCIA: 13/09/2013.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
25.752.0042.2141.0000 – Manutenção da Rede de Iluminação Publica – COSIP.
3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletronico.
Local e Data: Amambai/MS, 13 de março de 2013.
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Laura Cristiane Dalberto Fistarol – Sócia Proprietária
CPF: 051.319.728-17

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:4BB2D774

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 265/2013

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 016/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037307/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA – Contratada.
CNPJ: 26.834.259/0001-21
OBJETO: Fornecimento de Materiais Elétricos/Construção e Ferramentas, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso na manutenção Sistema de Iluminação Pública Municipal.
VALOR: R$ 53.288,26 (Cinquenta e três mil duzentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos)
PRAZO DE VIGENCIA: 13/09/2013.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
25.752.0042.2141.0000 – Manutenção da Rede de Iluminação Publica – COSIP.
3.3.90.30.26 – Material elétrico e Eletrônico.
Local e Data: Amambai/MS, 13 de março de 2013.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68

LUIS ALBERTO CAMPONEZ PETENATTI
Sócio Proprietário
CPF: 051.319.728-17

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:A99EC305

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 266/2013

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 016/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037307/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
VIZZOTTO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – Contratada.
CNPJ: 08.311.814/0001-59
OBJETO: Fornecimento de Materiais Elétricos/Construção e Ferramentas, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso na manutenção Sistema de Iluminação Pública Municipal.
VALOR: R$ 7.189,45 (Sete mil cento e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)
PRAZO DE VIGENCIA: 13/09/2013.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico.
25.752.0042.2141.0000 – Manutenção da Rede de Iluminação Publica – COSIP.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
Local e Data: Amambai/MS, 13 de março de 2013.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68

IDELZA MACHADO BUENO VIZZOTTO –
Sócia Proprietária
CPF: 325.237.001-82

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:7E337D36

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 267/2013

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 016/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037307/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – Contratada.
CNPJ: 11.997.015/0001-92

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

OBJETO: Fornecimento de Materiais Elétricos/Construção e Ferramentas, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso na manutenção Sistema de Iluminação Pública Municipal.
VALOR: R$ 62.061,60 (Sessenta e dois mil sessenta e um reais e sessenta centavos)
PRAZO DE VIGENCIA: 13/09/2013.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico.
25.752.0042.2141.0000 – Manutenção da Rede de Iluminação Publica – COSIP.
3.3.90.30.33 – Material para Produção Industrial.
Local e Data: Amambai/MS, 13 de março de 2013.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68

VALERIA ZAN MOLINARO
Sócia Proprietária
CPF: 654.045.721-91

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:F0518409

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 292/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 038406/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIO DE MADEIRAS VOLPATO LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 07.946.333/0001-57
Objeto: Aquisição de Madeira Beneficiada – para Construção e Reforma de Pontes, conforme os anexos, que será realizada com recursos próprios.
Vigência: 12 MESES
Valor: R$ 178.940,00(Cento e setenta e oito mil novecentos e quarenta reais).
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
26.782.0042.2037.0000 – Manutenção e Encargos Depto Transporte, Estradas e Rodagem.
Local e Data: Amambai/MS, 12 de Abril de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sr Jose Perci Volpato – Proprietário
CPF: 445.214.561-20

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:D8CAC69F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 016/2013

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Processo nº: 037307/2013
Pregão Presencial nº: 016/2013
Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos/Construção e Ferramentas, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso na manutenção Sistema de Iluminação Pública Municipal, com entrega parcelada, pelo período de 06 meses.
Empresas Vencedoras:
SÃO LUIZ TINTAS LTDA EPP – R$ 7.331,00;
SIGNORI & CIA LTDA – R$ 4.543,05;
PETEL MATERAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA – R$ 53.288,26;
VIZZOTTO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP – R$ 7.189,45 E
DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP – R$ 62.601,60.
TOTAL GERAL R$ 134.953,36 (Cento e trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e três reais e centavos).
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
25.752.0042.2141.0000 – Manutenção da Rede de Iluminação Publica – COSIP.
3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico.
3.3.90.30.33 – Material para Produção Industrial.
Local e Data: 13/03/2013

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:7BD81306

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL Nº 027/2013

Processo nº: 038406/2013
Pregão Presencial nº: 027/2013
Objeto: Aquisição de Madeira Beneficiada – para Construção e Reforma de Pontes, conforme os anexos, que será realizada com recursos próprios.
Empresa Vencedora: COMÉRCIO DE MADEIRAS VOLPATO LTDA – Itens: 01 a 11 no valor de R$ 178.940,00(Cento e setenta e oito mil novecentos e quarenta reais).
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
26.782.0042.2037.0000 – Manutenção e Encargos Depto Transporte, Estradas e Rodagem.

Local e Data: 12/04/2013.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:F5A3EB33

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 264/2013

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 016/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037307/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SIGNORI & CIA LTDA – Contratada.
CNPJ: 33.177.957/0001-67
OBJETO: Fornecimento de Materiais Elétricos/Construção e Ferramentas, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso na manutenção Sistema de Iluminação Pública Municipal.
VALOR: R$ 4.543,05 (Quatro mil quinhentos e quarenta e três reais e cinco centavos)
PRAZO DE VIGENCIA: 13/09/2013.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
25.752.0042.2141.0000 – Manutenção da Rede de Iluminação Publica – COSIP.
3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletronico.
Local e Data: Amambai/MS, 13 de março de 2013.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68

JAIME SIGNORI
Sócio Proprietário
CPF: 307.812.800-87

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:E15DEECC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2013

O Fórum Permanente de Entidades da Sociedade Civil convoca as entidades prestadoras de serviço e de defesa de direitos inscritas no CMASA, assim como, usuários e/ou organizações de usuários e trabalhadores da área de Assistência Social para Assembleia Geral que elegerá:
· Representante para compor o Conselho Municipal Assistência Social do município de Amambai, para nova eleição.
A Assembleia Geral realizar-se-á no dia 06-05-2013, às 15 horas, no Auditório da SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social, sito a Rua D. Pedro II, 3625. – Vila Primavera, nesta cidade de Amambai - MS.
Para a entidade se credenciar para participar da Assembleia Geral, com direito a voto, a mesma deverá apresentar declaração da diretoria de sua entidade, indicando um membro titular e um suplente e Termo de adesão ao Fórum, assinado pelo dirigente da entidade. Para concorrer ao assento no Conselho Municipal de Assistência Social a Entidade deverá apresentar ainda cópia dos seguintes documentos:
Ø Certificado de Inscrição do CMASA;
Ø Estatuto da Entidade;
Ø Ata de posse da atual diretoria.
Para o representante de usuário se credenciar para participar da Assembleia Geral, com direito a voto, a mesma deverá apresentar declaração da diretoria de sua entidade, indicando-o como representante legal da mesma.
Para o representante dos trabalhadores da área de Assistência Social se credenciar para participar da Assembleia Geral, com direito a voto, a mesma deverá apresentar declaração do CRESS, indicando-o como representante legal da mesma.
Tais documentações deverão ser entregue até o dia 03/06/2013, na Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Rua Dom Pedro II, 3625, Centro. Telefone para contato 3481-5004 (Antônio) ou 3481-5000 (Camilla).

Amambai - MS, 25 de abril de 2013.

LUCIVALDO DA SILVA LIMA
Coordenador do Fórum Permanente de Assistência Social de Amambai.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:A6BD4F00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 32/2013 - Convite n° 011/2013
O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Convite em epígrafe, referente a Contratação de empresa para construção de 50 (cinqüenta) fossas sépticas e sumidouros para as casas do Programa MCMV Sub 50, no Município de Anastácio MS. Empresa vencedora Emilio Proença Leite ME, CNPJ 01.941.747/0001-07 situada a Rua Nilza Ribeiro, 1565 Centro Anastácio MS CEP 79210-000 R$ 59.000,00 (cinqüenta e nove mil reais), na dotação: 09.03.16482381023.4.4.90.51.00- 1.00
Anastácio-MS, 09 de abril de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:A21624B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 031/2013

Objeto: Contratação de empresa para construção de 50 (cinqüenta) fossas sépticas e sumidouros para as casas do Programa MCMV Sub 50, no Município de Anastácio MS.
LICITAÇÃO PRÉVIA: Convite 11/2013 – Processo nº 32/2013
CONTRATADA: Emilio Proença Leite ME, CNPJ 01.941.747/0001-07
PRAZO DE VIGÊNCIA: da assinatura em 10 de abril de 2013 até 31 de dezembro de 2013.
VALOR R$ 59.000,00 (cinqüenta e nove mil reais)
Dotações: 09.03.16482381023.4.4.90.51.00- 1.00
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Emilio Proença Leite, Manoel Paes e Silvano Pires do Espírito Santo
Anastácio MS, 10 de abril de 2013

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:04854D94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n° 046/2013 – Tomada de preços n° 03/2013
O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade Tomada de Preços do tipo MENOR VALOR, nos termos da Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Contratação de empresa para construção do centro de convenções e eventos, no Municipio de Anastácio MS, com recursos do contrato de repasse nº 768767/2011/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 15 de maio de 2013 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de Licitações do Município de Anastácio/MS, sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 100,00 (cem reais). TELEFONE: (0xx67) 3245-3540. Não serão fornecidas informações por e-mail.
Anastácio/MS, 19 de abril de 2013.

VILSON ZANQUETA
Presidente do GEL

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:63E5D7C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS A PARTICIPAREM DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA EM MUNICIPIOS COM POPULAÇÃO ATÉ 50 MIL HABITANTES

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO/MS,** por este edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação na região, torna pública a relação dos candidatos aptos a serem beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, para Municípios com população de até 50 mil habitantes, nos termos da Portaria nº 610 de 26 de Dezembro de 2011, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV:

NOME	CPF	NIS
ADILMO NILON	366.097.061-04	12115941707
ADINA APARECIDA ROMERO DECHNES	776.338.221-04	12408004774
ADRIANA DIAS QUINTANA	032.244.421-74	12980284388

ALINE DE FREITAS PEDROSO SILVA	038.115.681-83	20758078115
AMELIA DIAS QUINTANA M. CEZAR	032.462.311-92	20032927333
ANDERSON FIGUEIREDO SANTOS	031.783.891-13	16152617368
ARIELEN SANTOS CEZAR	050.640.321-10	21260816992
ARLENE ALVES DE ALMEIDA	138.391.441-91	20358898263
ATAIDE DE MATOS GONÇALVES	176.929.201-25	12114375465
CHRISTIAN LEANDRO LEITE	031.742.441-61	16203891542
CLEUNIR MARIA LUZNI	022.066.191-18	16461100823
CONCEIÇÃO O. DE MAGALHÃES	409.027.571-72	12686626382
ANGELICA DE OLIVEIRA BRAGA	049.584.531-05	20758074934
EVA FERREIRA BARBOSA	501.659.091-53	12529197506
FABIANE PAIVA QUELHO	016.153.161-08	20758103756
ARLETE ALVES DOS SANTOS	921.931.291-34	16160084756
DULCINEA DOS SANTOS DIAS	006.740.471-50	12828888381
IVANELCIA ARLETE P. MENDES DE LIMA	032.753.621-78	16310657926
IVANILDA DE BRITO	436.286.561-68	20965537891
JANICE DE JESUS	005.324.811-27	20949458184
FILOMENA GAMARRA CARDOSO	792.510.801-00	16337424450
JULIANA ARECO	007.946.411-48	20949457228
JULIENE SANTOS ARGUELHO	432.168.448-03	16203858065
FRANCISCA BELMONT	519.940.971-91	16347036720
MARIA JOSE SANTOS BRITO	999.256.051-72	20604378593
MARIA HELENA AVALO	170.426.348-45	12213621804
MARIA IRENE LOPES	366.373.781-00	12478550247
MARIA LUCIA VENTURA MELO JESUS	769.419.651-34	12090675278
MARIA NAIR LUZNI	017.614.451-03	16378200034
MARIA ODETE SAMUEL	948.364.851-34	16446192496
MARIA RICALDES DA SILVEIRA	736.519.821-49	22818277263
OTACILIO XAVIER D LIMA	110.696.001-72	16692203245
MARLUCI GUTIERREZ LOPES	709.102.351-04	20674246939
MARLUCI LEITE	531.347.881-87	12156688283
MIRIAM CARDOSO DA LUZ DIAS	701.580.261-95	20358916490
RILDA DA SILVA	020.364.051-93	16603743214
RONALDO PASQUATTI	022.486.971-04	12843923389
RONIVALDO SAMUEL MARTINEZ	017.548.971-10	13027623388
ROSA OLIVEIRA PEREIRA	910.657.391-68	19019507454
ROSALINA RAMOS MARTINEZ	985.688.091-20	23615840751
ROSELI ORTEGA BATISTA	637.159.601-63	1307069382
ROSIMEIRE DA SILVA AVALO ARAUJO	760.547.481-49	16553577960
RUDEL MARQUES DOS SANTOS	013.684.381-64	13007984385
SEBASTIANA FLORES	727.064.901-44	16646454060
SUELEN RAMIRES	030.511.891-97	16556751125
TATIANE LEITE LEMES	012.643.511-19	20358902996
SIRLEI MARQUES DE ANDRADE	035.099.461-10	20436716121
VALQUIRIA FERREIRA DA SILVA	943.783.631-00	12722683387
VANUSA RODRIGUES DE SOUZA PAES	715.497.221-15	23615379639
VALMIR FARIAS DA SILVA	025.648.551-80	12478064660

E, para conhecimento amplo e geral, publica-se este edital para efeito de participação no Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV.

ANASTÁCIO/MS, 24 de ABRIL de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal de Anastácio

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:0B9194EC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA-MS - **CONTRATADA:** VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 13.861.454/0001-07, **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTÊNCIA BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - **VALOR TOTAL** : R$ 6.955,50 (seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Angélica Unidade: 03 – Sec. Municipal de Administração e Finanças- Projeto/ Atividade: 2.005 – Manutenção Oper. Secret. Administração e Finanças 02.03.2.005.3.3.90.39.00.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 25 de março de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

LUIZ ANTONIO MILHORANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magno Augusto de Oliveira
Código Identificador:C0725F62

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA-MS - **CONTRATADA:** DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 03.924.435/0001-10, **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTÊNCIA BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - **VALOR TOTAL** : R$ 25.947,00 (Vinte e cinco mil novecentos e quarenta e sete reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Angélica Unidade: 03 – Sec. Municipal de Administração e Finanças- Projeto/ Atividade: 2.005 – Manutenção Oper. Secret. Administração e Finanças 02.03.2.005.3.3.90.39.00.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 25 de março de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

LUIZ ANTONIO MILHORANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magno Augusto de Oliveira
Código Identificador:0F3FF23F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA-MS - **CONTRATADA:** CIRURGICA MS LTDA - ME, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 10.656.587/0001-45, **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTÊNCIA BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - **VALOR TOTAL** : R$ 11.038,50 (Onze mil e trinta e oito reais e cinquenta centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Angélica Unidade: 03 – Sec. Municipal de Administração e Finanças- Projeto/ Atividade: 2.005 – Manutenção Oper. Secret. Administração e Finanças02.03.2.005.3.3.90.39.00.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 25 de março de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

LUIZ ANTONIO MILHORANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magno Augusto de Oliveira
Código Identificador:D84B0EE3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA-MS - **CONTRATADA: B A MARQUES - ME**, inscrita no CNPJ: 15.310.799/0001-90, OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR A SEREM DISTRIBUÍDOS NA ESCOLA MUNICIPAL NAPOLEÃO BATISTA ALBUQUERQUE. VALOR TOTAL: R$ 40.224,04 (QUARENTA MIL DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS). Dotação Orçamentária: Órgão: 02 – Prefeitura Municipal, Unidade: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Projeto/Atividade: 2.018 – Manut. Programa Alimento Escolar, 3.3.90.30.00.00.00.00.0015 – Material de Consumo
VIGÊNCIA: 13 de Março de 2013 a 13 de Setembro de 2013.

LUIZ ANTONIO MILHORANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magno Augusto de Oliveira
Código Identificador:9541B12F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA-MS - **CONTRATADA: ROBERTO CARLOS TERENCIANI**, inscrita no CNPJ: 37.178.340/0001-17, OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR A SEREM DISTRIBUÍDOS NA ESCOLA MUNICIPAL NAPOLEÃO BATISTA ALBUQUERQUE. VALOR TOTAL: R$ 6.516,60 (SEIS MIL QUINHENTOS E DEZESEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). Dotação Orçamentária: Órgão: 02 – Prefeitura Municipal, Unidade: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Projeto/Atividade: 2.018 – Manut. Programa Alimento Escolar, 3.3.90.30.00.00.00.00.0015 – Material de Consumo
VIGÊNCIA: 13 de Março de 2013 a 13 de Setembro de 2013.

LUIZ ANTONIO MILHORANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magno Augusto de Oliveira
Código Identificador:D49B5B14

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2013

Objeto – seleção de empresa, pelo critério do menor preço, para prestação de serviços de confecção de uniformes para as creches e escolas municipais, de interesse Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Valor dos serviços - R$ 26.470,05 (vinte e seis mil, quatrocentos e setenta reais e cinco centavos).

Empresa vencedora – GM Barbosa Confecções EPP.

Prazo para execução dos serviços – até 30 dias, contados da assinatura do contrato administrativo de prestação de serviços.

Homologação – 4 de abril de 2013.

MARCELO EDUARDO PIZZI
Presidente da CPL

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:A4B3C96A

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 34/2013

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 44/2013
PREGÃO PRESENCIAL N.º 34/2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se encontra revogado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado, o Processo de Licitação Pública que se achava instaurado, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º34/2013**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, **serviços de telefonia Móvel Pessoal - pós-pago com solução de conectividade sem fio, área de registro em todo território nacional, com acesso à internet, correio eletrônico, por meio de aparelhos móveis fornecidos em regime de comodato na modalidade SMP, para comunicação de voz e dados, com características de serviços pós-pagos, via rede móvel, com tecnologia digital para a Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS.**
Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.
Aparecida do Taboado/MS, 25 de abril de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:649BE016

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
SUBCOMISSÃO TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2013
CARTA CONVITE N.º 002/2013.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Batayporã - MS, leva ao conhecimento dos interessados a relação abaixo contendo os nomes e qualificações das pessoas que participarão do sorteio visando a composição da Subcomissão Técnica:
1. ELAINE REGINA PAES DA SILVA QUINHONES, RG Nº001191178, SSP/MS, CPF Nº 957.575.541-34, Residente e domiciliado a Rua Elzio Gonçalves Dias, 1774, Bairro São Vicente, Nova Andradina-MS, Fone 67 – 9635-6016, Registro Profissional: MTB 44394;
2. MARCOS DANIEL SANTI, RG Nº 001409952, SSP/MS, CPF Nº 031.880.091-86, Residente e domiciliado a Rua Prof. João de Lima Paes, 1035, Bairro Centro, Nova Andradina-MS, Fone 67 – 8131-8866, Registro Profissional: DRT/MS 943;
3. ELIZABETE APARECIDA LOPES, RG Nº 000861113, SSP/MS, CPF Nº 847.119.221-72, Residente e domiciliado a Rua Santa Catarina, 1962, Bairro Centro, Nova Andradina-MS, Fone 67 – 9921-9301, Registro Profissional: DRT/MS 041;
4. MARCOS MATOS, RG Nº 616307, SSP/MS, CPF Nº 519.860.431-34, Residente e domiciliado a Rua Santa Catarina, 1962, Bairro Centro, Nova Andradina-MS, Fone 67 – 9650-2802;
5. ANA CARLA BARBOSA, RG Nº 001731382, SSP/MS, CPF Nº 034.870.111-07, Residente e domiciliado a Rua Santo Antonio, 1325, Bairro Centro, Nova Andradina-MS, Fone 67 – 8122-6220, Registro Profissional: DRT/MS 1143;

Informa, também, que a Sessão Pública para o sorteio dos nomes ocorrerá no dia 06 de maio de 2013, às 08:00 horas.

Batayporã -MS, 25 de abril de 2013.

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:3A4D3205

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/090/2013

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e EDSON CARLOS DE ABREU OLIVEIRA CPF Nº 661.609.601-72.
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Agente Comunitário de Saúde, para atendimento junto ao ESF Anorinda Marcelino, deste Município.
RECURSO

As despesas ocorrerão a conta do Fundo Municipal de Saúde/F.M.S e Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 06 91 23/2048/3.3.90.36.61.00.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Física PACS. No valor de R$ 1.145,80 (hum mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta), mensal, já acrescido de insalubridade.

VIGÊNCIA

06 (seis) meses, contados a partir de 23 de abril de 2013 a 23 de outubro de 2013, podendo ser alterado com Termo Aditivo.

DATA

24 de abril de 2013.

ALBETO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:4D6E8B2D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2013

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 038/2013, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de serviços médicos para atender a demanda do município.

Vencedor(es):

Empresa: Alfa-Atendimentos Médicos Ltda.

Valor: R$ 166.050,00 (Cento e sessenta mil e cinqüenta reais).

Data: 23/04/2013.

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D9CFFA00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 132/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 40/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.

Alfa Atendimentos Médicos Ltda – Contratada.

Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – **Pregão Presencial n°. 40/2013**, que faz parte integrante deste.

Objeto: O presente termo tem por objeto a **Contratação de serviços médicos para atender a demanda do Município**, conforme Ata de Julgamento e Propostas de Preço, que integram o **Pregão Presencial n°. 40/2013**.

Valor: O valor total estimado é de R$ 23.063,55 (vinte e três mil sessenta e três reais e cinqüenta e cinco centavos).

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2013**, podendo ser aditado ou prorrogado.

Dotação Orçamentária: 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal; 2.019 – Desenvolvimento de ações da Saúde de Atenção Básica; 2.020 – Gestão das Atividades de Saúde da Média Complexidade; 10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar para uma População; 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte 1000 – Recursos Ordinários; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1030 – Contribuição para Regime Próprio – RPPS; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Fonte 1500 – Fundo da Criança e do Adolescente; Fonte 1510 – Fundo do Meio Ambiente; Fonte 1700 – Recursos Minerais; Fonte 1805 – Recursos do FUNDERSUL; Fonte 1815 – Recursos Provenientes do FIS.

Data: Bonito/MS, 23 de abril de 2013.

Assinam: **Leonel Lemos de Souza Brito** – Prefeito Municipal - Contratante.

Alfa Atendimentos Médicos Ltda – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:90698E02

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 474/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Mariana Aparecida da Rocha Alcantara, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 1º ano B do Ensino Fundamental na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período matutino de **22/04/2013 a 26/04/2013,** em substituição a Professora **Cleuza Aparecida Lopes dos Santos,** que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 24 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:3020B917

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 475/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Silvia Aparecida Ruiz Martins Troncon, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Língua Portuguesa 6º ano D Inclusão, 7º ano A, e 7º ano B do Ensino Fundamental, no período vespertino na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, de **02/04/2013 a 05/04/2013,** em substituição a Professora **Cleide de Souza Adler Ralho**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 24 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:FEF7FC93

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 473/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Gessica Cardoso de Oliveira, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano A do Ensino Fundamental na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período matutino de **22/04/2013 a 26/04/2013,** em substituição a Professora **Cleuza Aparecida Lopes dos Santos,** que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 24 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E93E6E10

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 472/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Valdilene Maria Grassi, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, na Escola Municipal João Alves de Arruda, no período matutino de **12/04/2013 a 18/04/2013**, em substituição a Professora **Nair Gonçalves Ferreira da Silva**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 24 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:37E62E77

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 471/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Luciene Aparecida Correa Rodrigues, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira, no período matutino de **18/04/2013 a 24/04/2013**, em substituição a Professora **Ilda Benites da Silva**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 24 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B5EB7B68

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 470/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Isolina Biazoto Sallet, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira, no período vespertino de **16/04/2013 a 20/04/2013**, em substituição a Professora **Adriane Belgara da Silva**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 24 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:F79FD133

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 469/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Antonia Valenzuela,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, no período matutino e vespertino para atuar na Coordenação Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com 40 h/s, de **12.04.2013 a 05.07.2013**, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.
Bonito –MS, 23 de abril de 2013

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A9EA193D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 468/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Jakeline Dias da Silva, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho, no período matutino de **18/04/2013 a 19/04/2013**, em substituição a Professora **Joana do Nascimento**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 23 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:0CCCB40F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 467/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Mariana Aparecida da Rocha Alcantara, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 1º ano B do Ensino Fundamental na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período matutino de **16/04/2013 a 19/04/2013,** em substituição a Professora **Cleuza Aparecida Lopes dos Santos,** que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 23 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D7809A24

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 466/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Gessica Cardoso de Oliveira, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano A do Ensino Fundamental na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período matutino de **16/04/2013 a 19/04/2013,** em substituição a Professora **Cleuza Aparecida Lopes dos Santos,** que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 23 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:52EECCA9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 465/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rocy Maria Mendes Weber, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano B inclusão do Ensino Fundamental na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período matutino de **16/04/2013 a 20/04/2013,** em substituição a Professora **Adriane Belgara da Silva,** que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 23 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:BC442124

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 464/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Vanda Machado de Oliveira,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, no período matutino para atuar na Coordenação da Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, com 20 h/s, de 17.04.2013 a 05.07.2013, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.
ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.
Bonito –MS, 23 de abril de 2013

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D58DA001

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 463/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ana Ferreira da Rocha, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano B do Ensino Fundamental na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período vespertino de **12/04/2013 a 05/07/2013,** em substituição a Professora **Antonia Valenzuela**, que se encontra como Coordenadora na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 23 de fevereiro de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:6119A558

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 462/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Leonete da Silva Cardoso Rodrigues, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 1º ano A do Ensino Fundamental na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período matutino de **12/04/2013 a 05/07/2013,** em substituição a Professora **Antonia Valenzuela**, que se encontra como Coordenadora na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 23 de fevereiro de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:C9727899

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 461/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Márcia Pires dos Santos, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano B do Ensino Fundamental na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, no período

matutino de **17/04/2013 a 05/07/2013,** em substituição a Professora **Vanda Machado de Oliveira**, que se encontra como Coordenadora Escola na Escola Professora Durvalina Dorneles Teixeira, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 23 de fevereiro de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B4445FF2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 460/2013-RH

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. REVOGAR, a Portaria nº 434/2013-RH, de 08 de abril de 2013, que convoca **Márcia Pires dos Santos,** no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano A inclusão do Ensino Fundamental na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, no período vespertino de **08/04/2013 a 27/04/2013,** em substituição a Professora **Luzia dos Santos Busanello**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 16.04.2013.**
Bonito – MS, 23 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:905CD5B8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 459/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Silvia Aparecida Ruiz Martins Troncon, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Língua Portuguesa 6º ano D Inclusão, 7º ano A, e 7º ano B do Ensino Fundamental, no período vespertino na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, de **16/04/2013 a 05/07/2013,** em substituição a Professora **Cleide de Souza Adler Ralho**, que se encontra de Licença Médica por período indeterminado, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 23 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:06E41208

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 476/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Alex da Silva Albuquerque de Moraes, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 23 h/s, para ministrar aulas de Ciências no 6º ano B e 7º ano A e Educação Religiosa no 6º ano A, 6º ano B e 7º ano do Ensino Fundamental, no período matutino na Escola Municipal João Alves de Arruda - Pólo, e aulas de Educação Religiosa no 9º ano, Noções de Turismo no 8º ano e 9º ano e Matemática no 6º ano C Inclusão e 7º ano B do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, de **11/04/2013 a 05/07/2013**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 24 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B4FE324E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO N.º 2.728 DE 23 DE ABRIL DE 2.013.

Nomeia e empossa membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Camapuã – CAMAPUÃ PREV.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos Arts. 32 e 40 da Lei Complementar n° 003, de 17 maio de 2006,
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados e empossados os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Camapuã, para o triênio de 2013 a 2016, conforme segue abaixo:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO	
Titular	Marly Barbosa de Oliveira
Suplente	Adamastor Luiz Rodrigues de Carvalho
Titular	Denílson Rodrigues da Silva
Suplente	Norma Maria Ferreira Rosa
II - REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO	
Titular	Danny Lemos de Carvalho
Suplente	Rosângela da Silva Oliveira
III – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS	
Titular	Ronaldo Santana da Silva
Suplente	Shineider Furtado de Melo
Titular	Alex de Melo França
Suplente	Rosângela Maria da Silva Guimarães
IV – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS	
Titular	Élix de Paula Rezende
Suplente	Irene Vieira de Oliveira
Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Camapuã	
I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO	
Titular	Helena de Amorim Fernandes
Suplente	Lorena Silva Paredes
Titular	Judith de Lima Illário
Suplente	Rafael Carneiro de Oliveira Silva
II – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO	
Titular	Andréia Martins Ferreira
Suplente	Cristiane Gutierrez
III – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS	
Titular	Arlindo Pereira da Silva
Suplente	Clarinda Basílio Armôa
IV – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS	
Titular	Adair Parreira da Silva
Suplente	Cleuza Vilela da Rocha

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Camapuã-MS, 23 de abril de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:AF8019E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CAMAPUÃ/MS, REPUBLICA POR INCORREÇÃO AVISO REFERENTE A ANULAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**,** ONDE LIA-SE: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 26, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74, LÊ-SE PREGÃO PRESENCIAL Nº 27, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76.
Camapuã –MS, 25 de Abril de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:C9ECD48B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 065/2013
Processo Licitatório nº 065/2013
Convite nº 016/2013
Torno público para conhecimento de todos os interessados que os procedimentos realizados pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo Licitatório nº. 065/2013, modalidade Convite nº. 016/2013 estão fundamentados no disposto da Lei 8.666/93, e diante disso **HOMOLOGO** os procedimentos licitatórios, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** do referido Convite, que tem como objeto contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para o conserto do motor do Trator Esteira KOmatsu D41 E, em Atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em favor da empresa **Dimaq Campotrat Comercial Ltda,** no valor total de R$ 73.960,00.
Camapuã – MS, em 25 de abril de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:7F4A6CC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 069/2013
Processo Licitatório nº 069/2013
Convite nº 018/2013
Torno público para conhecimento de todos os interessados que os procedimentos realizados pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo Licitatório nº. 069/2013, modalidade Convite nº. 018/2013 estão fundamentados no disposto da Lei 8.666/93, e diante disso **HOMOLOGO** os procedimentos licitatórios, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** do referido Convite, que tem como objeto contratação de empresa para aquisição de óleos lubrificantes e filtros, em Atendimento a Secretaria Municpal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em favor das empresas: **Auto Peças Trator Car Ltda-EPP,** no valor total de R$ 6.606,00; **Paulo Ferdinando Montagna – ME,** no valor total de R$ 7.110,00 e **Auto Posto Tapajós Ltda,** com valor total de R$ 15.225,00.
Camapuã – MS, em 25 de abril de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:54885038

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2013.

MODALIDADE: Convite nº. 13/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã/MS e a Empresa Breschigliari & Cia Ltda. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos e troféus, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Processo Licitatório 059/2013, Convite 013/2013. PRAZO: Início de vigência a partir de sua assinatura, para pelo período de até 8 meses ou até término da entrega dos bens. VALOR: R$ 36.840,00 (trinta e seis mil oitocentos e quarenta reais). ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito e o senhor Maurinho Breschigliare, representante da contratada. DATA: Camapuã MS, 25 de abril de 2013.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:8D77932C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2013.

MODALIDADE: Pregão Presencial 022/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã/MS e a Empresa Auto Posto Tapajós Ltda. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Óleo Diesel S50 e Balde de Flua Arla 32, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Licitatório 060/2013, Pregão Presencial 022/2013. PRAZO: Início de vigência a partir de sua assinatura, para vigorar até 31/12/2013 ou até o término da entrega dos bens de consumo, podendo ser prorrogado desde que haja interesse. VALOR: R$ 93.342,50 (noventa e três mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinqüenta centavos). ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito e o Senhor Paulo Valcanaia, representante da contratada. DATA: Camapuã MS, 25 de abril de 2013.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:9CE20ECA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2013.

MODALIDADE: Convite 013/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã/MS e a Empresa Nilson Lima da Silva EPP. OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Esportivos e Troféus, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura , Esporte e Lazer, conforme Processo Licitatório 059/2013, Convite 013/2013. PRAZO: Início de vigência a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 08 (oito) meses ou até o término da entrega dos produtos. VALOR: R$ 36.634,50 (trinta e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinqüenta centavos). ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito e o Senhor Nilson Lima da Silva, representante da contratada. DATA: Camapuã MS, 25 de abril de 2013.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:C66F7080

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do contrato nº165/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Rosimar Pereira de Abreu
Objeto: A contratada prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender situação temporária de afastamento da servidora Agnalda dos santos que se encontra de férias, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 02.08.00 - Secretaria. Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;12 361 0009 2021- manutenção do Ensino Fundamental; 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado; do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Do Prazo: 18/03/2013 até 16/04/2013
Da Remuneração: A Contratada receberá a título de remuneração mensal o valor de **R$807,95(oitocentos e sete reais e noventa e cinco centavos)**, referente às seguintes verbas:
a) Vencimento básico de R$678,00(seiscentos e setenta e oito reais);
b) Gratificação natalina proporcional de R$56,50(cinqüenta e seis reis e cinqüenta centavos);
c) Férias proporcional de R$56,50(cinqüenta e seis reis e cinqüenta centavos);
e) 1/3 de férias proporcional de R$16,95 (dezesseis reais e noventa e cinco centavos);
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Rosimar Pereira de Abreu
Data: 18/03/20213

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:6A5344A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do contrato nº164/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Berenice Silva Batista
Objeto: A contratada prestará serviços de vigia, em substituição do servidor público Luiz Antônio Freitas que se encontra afastado em virtude de licença para tratamento de interesse pessoal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 02.08.00 - Secretaria. Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;365 0013 2025 0000- manutenção da Educação Infantil; 3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado; do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Do Prazo: 26/03/2013 até 26/06/2013
Da Remuneração: A Contratada receberá a título de remuneração mensal o valor de R$1.009,92(um mil e nove reais e noventa e dois centavos), referente as seguintes verbas:
a) Vencimento básico de R$678,00(seiscentos e setenta e oito reais);
b) Adicional noturno de R$169,50 (cento e sessenta e nove reais e cinqüenta centavos);
c) Gratificação natalina proporcional de R$70,62(setenta reais e sessenta e dois centavos);
c) Férias proporcional de R$70,62(setenta reais e sessenta e dois centavos);
e) 1/3 de férias proporcional de R$21,18 (vinte e um reais e dezoito centavos);
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Berenice Silva Batista
Data: 26/03/2013

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:29F0FBE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Republicado por incorreção
Extrato do contrato nº168/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Juscemara Oliveira Balhovera
Objeto: A contratada prestará serviço de Monitor, tendo em vista que não existem candidatos aprovados a serem convocados no concurso público realizado em 2012, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 020700 – Secretaria Mun. De Desenv. Social e Inclusão Produtiva; 08 244 0022 2012 – manutenção das Atividades da Secretaria Mun. Assist. Social; 3.1.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado; do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Do Prazo: 01/04/2013 até 31/12/2013
Da Remuneração: A Contratada receberá a título de remuneração mensal o valor de R$853,58(oitocentos e cinqüenta e três reais e cinqüenta e oito centavos), referente as seguintes verbas:
a) Vencimento básico de R$716,30(setecentos e dezesseis reais e trinta centavos);
b) Gratificação natalina proporcional de R$59,69(cinqüenta e nove reais e sessenta e nove centavos);
c) Férias proporcional de R$59,69(cinqüenta e nove reais e sessenta e nove centavos);
e) 1/3 de férias proporcional de R$17,90 (dezessete reais e noventa centavos);
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Juscemara Oliveira Balhovera
Data:01/04/2013

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:FFDD72A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 351/2013, 15 DE ABRIL DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Retornar as atividades laborais ao servidor JEAN ALVES DA SILVA, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 23/04/2012, conforme ofício 2052/2012/SESAUC/ FMS, de 10/04/2013, conforme Oficio 726/2013/SESAUC/FMS, de 15/04/2013 – Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 15 de abril de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4F1471DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 354/2013, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor DILOMAR ANTONIO PASQUALOTTO, cargo de Professor de 6º ao 9º Ano – Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Auxílio Natalidade, previsto no Art. 194, § 2º, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, em virtude do nascimento de seu filho Davi Cabral Pasqualotto, conforme Processo nº 001910/2013, de 04/04/2013.

Camapuã-MS, 16 de Abril de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:AE535FA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 353/2013, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor DILOMAR ANTONIO PASQUALOTTO, cargo de Professor de 6º ao 9º Ano – Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 30/03/2013 a 08/04/2013, em virtude do nascimento de seu filho Davi Cabral Pasqualotto, conforme Processo nº 001909/2013, de 04/04/2013.

Camapuã-MS, 16 de Abril de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9090AC08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 352/2013, 16 DE ABRIL DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, ao servidor MANOEL DE OLIVEIRA LARA NETO, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, na EM Lucas Alves do Valle, no período de 16/04/2013 a 14/06/2013, em substituição a Professora Ana Maria Chiamenti, que encontra-se de atestado médico, conforme Oficio SECEL/359/2013, de 16/04/2013.

Camapuã-MS, 16 de Abril de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5F46417B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 350/2013, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar a servidora AGNALDA DOS SANTOS, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, com efeitos a partir de 15/04/2013, conforme Oficio 342/2013/SECEL, de 15/04/2013.

Camapuã-MS, 15 de Abril de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B5ED5860

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 349/2013, 11 DE ABRIL DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, ao servidor ELVIS AUGUSTO ALVES MACHADO SEBA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 03 horas aulas semanais, na EM Dr. Sudalydio Rodrigues Machado, no período de 11/04/2013 a 05/07/2013, conforme Oficio SECEL/340/2013, de 11/04/2013.

Camapuã-MS, 11 de Abril de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F8EEC1D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 348/2013, 11 DE ABRIL DE 2013

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora SIMONE APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 10 horas aulas semanais, no período de 11/04/2013 a 05/07/2013, conforme Oficio SECEL/335/2013, de 11/04/2013.

Camapuã-MS, 11 de Abril de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FBDE980D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 347/2013, DE 01 DE ABRIL DE 2013

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar a servidora GISELE GONÇALVES BOGARIM, cargo de Secretária de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – EM Dr. Sudalydio Rodrigues Machado, para desempenhar suas atividades junto ao C.E.I. Professora Iraídes Gonçalves de Medeiros "Teca", conforme Oficio 279/2013/SECEL, de 01/04/2013.

Camapuã-MS, 01de Abril de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:94050597

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 346/2013, DE 01 DE ABRIL DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar ao servidor FABIO REZENDE DA COSTA, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, conforme Oficio 278/2013/SECEL, de 01/03/2013.

Camapuã-MS, 01de Abril de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:BD54793E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 345/2013, 01 DE ABRIL DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora JANETE FRANÇA OLIVEIRA DO CARMO, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 25/02/2013 a 05/07/2013, na EM Eurico Gaspar Dutra, em substituição a Professora Maria Lúcia da Silva, que se encontra de Licença Maternidade, conforme Oficio SECEL/224/2013/SECEL, de 25/02/2013.

Camapuã-MS, 01 de abril de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0C53EFB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Republicado por incorreção
Extrato do Contrato nº 167/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Claudionor Mariano Mendonça Júnior
Objeto: O contratado prestará serviço de Monitor, tendo em vista que não existe candidatos aprovados a serem convocados no concurso realizado em 2012, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 020700 – Secretaria Mun. Desen. Social e Inclusão Produtiva; 08 244 0022 2012 0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. Assist. Social; 3.1.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado; do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Do Prazo*:* 01/04/2013 até 31/12/2013
Da Remuneração: O Contratado receberá a título de remuneração mensal o valor de R$853,58(oitocentos e cinqüenta e três reais e cinqüenta e oito centavos), referente as seguintes verbas:
a) Vencimento básico de R$716,30(setecentos e dezesseis reais e trinta centavos);
b) Gratificação natalina proporcional de R$59,69(cinqüenta e nove reais e sessenta e nove centavos);
c) Férias proporcional de R$59,69(cinqüenta e nove reais e sessenta e nove centavos);
e) 1/3 de férias proporcional de R$17,90 (dezessete reais e noventa centavos);
Assinam*:* Marcelo Pimentel Duilibi/Claudionor Mariano Mendonça Júnior
Data:27/03/2013

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:7B00428F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ-MS

DELIBERAÇÃO CMS/Nº 010/2013
Em, 23 de abril de 2013.
O Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS, criado pela Lei n° 898 de 10 de julho de 1991 e atualizado pela Lei n° 1.028 de 16 de Setembro de 1.997; em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições legais e ainda cumprindo decisão da reunião extraordinária do Colegiado realizada no dia 23 de abril de 2013,
DELIBERA
Art. 1º Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde o Relatório Anual de Gestão do ano de 2012.
Art. 2º Esta Deliberação entre em vigor na data de sua aprovação**.**

EVAMERLYN DE PODESTÁ ETGES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologado em: 23/04/2013

ALDECIR DUTRA DE ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde de Camapuã

Publicado por:
Andre Luiz Ferreira Conceicao
Código Identificador:54BC7639

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SESAU

RESOLUÇÃO Nº 010/2013/CMSC/MS
Camapuã, 23 de abril de 2013.
Aprovar as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã.
O Secretário Municipal de Saúde de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã em reunião ordinária realizada no dia 23 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 015/2013/CMS/SESAU/FMS, datado de 23 de abril de 2013,
RESOLVE:
Art. 1º Homologar a Deliberação CMS/Nº 010/2013, de 23 de abril de 2013, onde aprova o Relatório Anual de Gestão do ano de 2012.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ALDECIR DUTRA DE ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Andre Luiz Ferreira Conceicao
Código Identificador:DBEBE145

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 061/2013 CONVITE N°. 020/2013 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 111/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: Hotel Royal Ltda -ME
Objeto: Contratação de empresa (tipo pensionato) para fornecimento de estadia com pouso, alimentação e automóvel com motorista para recepção, locomoção e acompanhamento dos pacientes encaminhados

para tratamento médico na Cidade de Campo Grande MS. Podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal N° 8.666/93
VALOR: R$ 37.800,00 (trinta e sete mil oitocentos Reais)
PRAZO: até 31/12/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento das Políticas de Saúde
10.122.0006	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa jurídica
VALOR		**R$ 37.800,00**

FUNDAMETO LEGAL: Lei federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 25 de março de 2013.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Hotel Royal Ltda- ME (contratada)

Caracol – MS 25 de março de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:4E5A49E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 063/2013 CONVITE N. 021/2013 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°117 /2013

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: Jucélia Barros Rodrigues-ME
Objeto: Contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria Técnica em Convênios. Podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal N° 8.666/93
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais)
PRAZO: até 31/12/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/Ativ.	2007	Gerenciamento Da Estrutura Administrativa
04.122.0003	3.3.90.35.00.00	Serviço de Consultoria
Valor	.....	**R$ 50.000,00**

FUNDAMETO LEGAL: Lei federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 01 de abril de 2013.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Jucélia Barros Rodrigues -ME (contratada)

Caracol – MS 01 de abril de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:B892B495

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 066/2013 CONVITE N° 023/2013 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 123/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: Centro Sul Produtos Hospitalares Ltda -ME
Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais de consumo hospitalar de acordo com a Lei Municipal N° 654/2013, para o Hospital Rita Antônia Maciel Godoy. Podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal N° 8.666/93
VALOR: R$ 21.037,70 (vinte e um mil trinta e sete Reais e setenta centavos).
PRAZO: até 31/12/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento das Políticas de Saúde
10.122.0006	3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita
Valor		**R$ 21.037,70**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 04 de abril de 2013.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Centro Sul Produtos Hospitalares Ltda -ME (contratada)

Caracol – MS 04 de abril de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:A3E2D8E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 066/2013 CONVITE N° 023/2013 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 122/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: Stock Comercial Hospitalar Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais de consumo hospitalar de acordo com a Lei Municipal N° 654/2013, para o Hospital Rita Antônia Maciel Godoy. Podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal N° 8.666/93
VALOR: R$ 36.720,48 (trinta e seis mil setecentos e vinte Reais e quarenta e oito centavos).
PRAZO: até 31/12/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento das Políticas de Saúde
10.122.0006	3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita
Valor		**R$ 36.720,48**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 04 de abril de 2013.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Stock Comercial Hospitalar Ltda (contratada)

Caracol – MS 04 de abril de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:8E5F2857

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 064/2013 CONVITE N. 022/2013 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°113 /2013

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: Paulo Cesar Lopes Lemes
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assessoria na área de Engenharia Civil, com a disponibilização de um profissional habilitado para assessoramento na elaboração de projetos, fiscalização de obras e demais serviços correlatos em Engenharia Civil para o Município de Caracol MS. Podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal N° 8.666/93
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil Reais)
PRAZO: até 30/09/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto/Ativ.	2067	Gerenciamento Da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

04.122.0005	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor	.....	**R$ 30.000,00**

FUNDAMETO LEGAL: Lei federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 27 de março de 2013.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Paulo Cesar Lopes Lemes (contratada)

Caracol – MS 27 de março de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:59A26A6B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 007/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2013.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Gerência Municipal de Assistência Social deste Município de Deodápolis – MS.
A Comissão de Licitações, após a análise das propostas, declara como vencedoras do certame as empresas: **B. A. MARQUES – ME** nos itens 01 – 03 – 05 – 06 – 08 – 09 – 12 – 15 e 16, pelo valor total de R$ 6.426,00 (seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais); **A. M. DE MATOS & CIA LTDA – ME** vencedora nos itens: 02 – 04 – 07 – 10 – 11 – 13 – 14 e 17 pelo preço de R$ 4.723,50 (quatro mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).
Deodápolis – MS, 25 de abril de 2013.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Presidente da C.p.l

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:6EC79CD4

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO-RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 003/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CARTA CONVITE Nº. 003/2013, Processo Administrativo nº. 014/2013 cujo objeto é a Aquisição de materiais de Odontológico para atender as necessidades do Município de Deodápolis, da Gerência Municipal de Saúde. A Comissão de Licitações, após a análise das propostas, declara como vencedora do certame as empresas: **VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** vencedora nos itens: 01 – 02 – 03 – 04 – 05 – 06 – 07 – 08 – 09 – 10 – 11 – 12 – 13 - 14 – 18 – 19 – 20 – 21 – 22 – 23 – 24 – 25 – 27 – 28 – 30 – 31 – 32 – 33 – 34 – 35 – 36 – 37 – 38 – 39 – 40 – 41 – 42 – 43 – 44 e 45, pelo valor total de R$ 35.059,15 (trinta e cinco mil cinquenta e nove reais e quinze centavos); **CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA** vencedora nos itens: 15 – 16 - 17 – 26 e 29, pelo preço de R$ 18.550,00 (dezoito mil quinhentos e cinquenta reais).

Deodápolis – MS, 16 de abril de 2013.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Presidente da C.p.l

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:7A011F12

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório proferido pela Comissão Municipal de Licitação, referente ao processo administrativo nº 014/2013, na modalidade Carta Convite nº 003/2013, que tem como objeto a Aquisição de materiais de Laboratório para atender as necessidades do Município de Deodápolis, da Gerência Municipal de Saúde em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Anexo I, parte integrante deste Convite.
Adjudico em favor das Empresas: **VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** vencedora nos itens: 01 – 02 – 03 – 04 – 05 – 06 – 07 - 08 – 09 – 10 – 11 – 12 – 13 - 14 – 18 – 19 – 20 – 21 – 22 – 23 – 24 – 25 – 27 – 28 – 30 – 31 – 32 – 33 – 34 – 35 – 36 – 37 – 38 – 39 – 40 – 41 – 42 – 43 – 44 e 45, pelo valor total de R$ 35.059,15 (trinta e cinco mil cinquenta e nove reais e quinze centavos); **CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA** vencedora nos itens: 15 – 16 - 17 – 26 e 29, pelo preço de R$ 18.550,00 (dezoito mil quinhentos e cinquenta reais).

Deodápolis – MS, 17 de abril de 2013.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:97D7724E

SETOR DE LICITAÇÃO
ATA DE CADASTRO Nº. 021/2013

Aos oito dias do mês de abril, do ano de dois mil e treze, às nove horas e trinta minutos, na Sala da Coordenadoria de Licitação e Contratos, reuniu-se a Comissão Julgadora de Registros Cadastrais, responsável pela verificação e julgamento dos pedidos de inscrições no CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES do Município de Deodápolis - MS, designada pelo Decreto nº. 024/2013, de trinta e um de janeiro de dois mil e treze, composta por Lea Teixeira dos Anjos (Presidente), Valentina Berloffa Barreto (Membro) e Regiane Faria Tognon (Membro)**.** Iniciados os trabalhos, constatou-se a existência de 01 (Um) envelope contendo documentos, que após analisados pela comissão**, concluiu-se** que o Senhor **Everaldo Bento,** Radialista**,** pessoa física, inscrito no CPF sob nº. **798.563.651-04,** residente e domiciliado na **Rua Projetada, nº 003 - Bairro Jardim Eldorado, DEODÁPOLIS – MS, CEP. 79.790-000** encontra-se habilitado a participar da Subcomissão Técnica para analise e julgamento das Propostas Técnicas para licitação e contratação pela Administração Municipal, de serviços de Publicidade prestados por intermédio de agências de Propaganda, conforme Atestado de Capacitação Profissional expedido pela Delegacia Regional do Trabalho/MS.
Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão acima mencionada**.**

LÉA TEIXEIRA DOS ANJOS
Presidente

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Membro

REGIANE FARIA TOGNON
Membro

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:1EB7FA78

SETOR DE LICITAÇÃO
ATA DE CADASTRO Nº. 022/2013

Aos dez dias do mês de abril, do ano de dois mil e treze, às dez horas e trinta minutos, na Sala da Coordenadoria de Licitação e Contratos, reuniu-se a Comissão Julgadora de Registros Cadastrais, responsável

pela verificação e julgamento dos pedidos de inscrições no CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES do Município de Deodápolis - MS, designada pelo Decreto nº. 024/2013, de trinta e um de janeiro de dois mil e treze, composta por Lea Teixeira dos Anjos (Presidente), Valentina Berloffa Barreto (Membro) e Regiane Faria Tognon (Membro)**.** Iniciados os trabalhos, constatou-se a existência de 01 (Um) envelope contendo documentos, que após analisados pela comissão**, concluiu-se** que o Senhor **Rogério Sanches do Amaral,** Repórter**,** pessoa física, inscrito no CPF sob nº. **639.709.531-20,** residente e domiciliado na **Avenida 9 de julho, nº 2135 - Centro, Fátima do Sul – MS, CEP. 79.700-000** encontra-se habilitado a participar da Subcomissão Técnica para analise e julgamento das Propostas Técnicas para licitação e contratação pela Administração Municipal, de serviços de Publicidade prestados por intermédio de agências de Propaganda, conforme Registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 13864 série 00013/MS.
Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão acima mencionada**.**

LÉATEIXEIRADOSANJOS
Presidente

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Membro

REGIANE FARIA TOGNON
Membro

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:683ABFC4

SETOR DE LICITAÇÃO
ATA DE CADASTRO Nº. 023/2013

Aos dez dias do mês de abril, do ano de dois mil e treze, às onze horas e quarenta minutos, na Sala da Coordenadoria de Licitação e Contratos, reuniu-se a Comissão Julgadora de Registros Cadastrais, responsável pela verificação e julgamento dos pedidos de inscrições no CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES do Município de Deodápolis - MS, designada pelo Decreto nº. 024/2013, de trinta e um de janeiro de dois mil e treze, composta por Lea Teixeira dos Anjos (Presidente), Valentina Berloffa Barreto (Membro) e Regiane Faria Tognon (Membro)**.** Iniciados os trabalhos, constatou-se a existência de 01 (Um) envelope contendo documentos, que após analisados pela comissão**, concluiu-se** que o Senhor **Éliton Vieira dos Santos,** Radialista (Locutor-Apresentador-Animador)**,** pessoa física, inscrito no CPF sob nº 007.177.941-80**,** portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 39.866 – Série 00011/MS, residente e domiciliado na **Rua Fanoel do Ouro, nº 007 - Fundos - Centro, Deodápolis – MS, CEP. 79.780-000** encontra-se habilitado a participar da Subcomissão Técnica para analise e julgamento das Propostas Técnicas para licitação e contratação pela Administração Municipal, de serviços de Publicidade prestados por intermédio de agências de Propaganda, conforme Atestado de Capacitação Profissional expedido pela Delegacia Regional do Trabalho/MS.
Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão acima mencionada**.**

LÉA TEIXEIRA DOS ANJOS
Presidente

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Membro

REGIANE FARIA TOGNON
Membro

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:07F2CDC8

SETOR DE LICITAÇÃO
ATA DE CADASTRO Nº. 025/2013

Aos quinze dias do mês de abril, do ano de dois mil e treze, às onze horas e quarenta minutos, na Sala da Coordenadoria de Licitação e Contratos, reuniu-se a Comissão Julgadora de Registros Cadastrais, responsável pela verificação e julgamento dos pedidos de inscrições no CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES do Município de Deodápolis - MS, designada pelo Decreto nº. 024/2013, de trinta e um de janeiro de dois mil e treze, composta por Lea Teixeira dos Anjos (Presidente), Valentina Berloffa Barreto (Membro) e Regiane Faria Tognon (Membro)**.** Iniciados os trabalhos, constatou-se a existência de 01 (Um) envelope contendo documentos, que após analisados pela comissão**, concluiu-se** que a Senhora **Juliana Mayumi Ishiy Gomes,** Tecnóloga em Multimídia**,** pessoa física, inscrita no CPF sob nº 025.088.881-50**,** portadora da Carteira de Identidade RG Nº 1159017 – SSP/MS, residente e domiciliado na **Travessa Urzes, 7, Campo Grande – MS,** encontra-se habilitada a participar da Subcomissão Técnica para analise e julgamento das Propostas Técnicas para licitação e contratação pela Administração Municipal, de serviços de Publicidade prestados por intermédio de agências de Propaganda, conforme Diploma de Curso Superior em anexo.
Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão acima mencionada**.**

LÉA TEIXEIRA DOS ANJOS
Presidente

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Membro

REGIANE FARIA TOGNON
Membro

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:6A1B7FBD

SETOR DE LICITAÇÃO
ATA DE CADASTRO Nº. 027/2013

Aos dezesseis dias do mês de abril, do ano de dois mil e treze, às nove horas e cinquenta minutos, na Sala da Coordenadoria de Licitação e Contratos, reuniu-se a Comissão Julgadora de Registros Cadastrais, responsável pela verificação e julgamento dos pedidos de inscrições no CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES do Município de Deodápolis - MS, designada pelo Decreto nº. 024/2013, de trinta e um de janeiro de dois mil e treze, composta por Lea Teixeira dos Anjos (Presidente), Valentina Berloffa Barreto (Membro) e Regiane Faria Tognon (Membro)**.** Iniciados os trabalhos, constatou-se a existência de 01 (Um) envelope contendo documentos, que após analisados pela comissão**, concluiu-se** que o Senhor **Luiz Henrique Brito Mongelos,** Tecnólogo em Multimídia**,** pessoa física, inscrita no CPF sob nº 018.023.911-26**,** portador da Carteira de Identidade RG Nº 1058064 – SEJUSP/MS, residente e domiciliado na Rua Presidente Rodrigues Alves, 719 – **Campo Grande – MS,** encontra-se habilitado a participar da Subcomissão Técnica para analise e julgamento das Propostas Técnicas para licitação e contratação pela Administração Municipal, de serviços de Publicidade prestados por intermédio de agências de Propaganda, conforme Certificado de Curso Superior em anexo.
Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão acima mencionada**.**

LÉATEIXEIRADOSANJOS
Presidente

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Membro

REGIANE FARIA TOGNON
Membro

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:92513622

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
P O R T A R I A Nº. 086 / 2013

"NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I – Nomeia a servidora DANIELLY FARIAS DOS SANTOS, ocupante do cargo Assessor de Gabinete - DAS 3, para Coordenar o CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.
II – Esta Portaria entrará em vigora na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:808C31D3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI (MS), através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal n°. 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis.
PROCESSO N°. 131/2013
CONCORRENCIA PÚBLICA N°. 001/2013
TIPO: "MENOR PREÇO GLOBAL"

OBJETO: Seleção e contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recebimento, separação, tratamento e destinação final livre de chorume e odores dos resíduos sólidos urbanos domésticos, com excepcional utilização de bem público denominada Usina Processadora de Lixo (UPL) deste município de Iguatemi (MS).

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: As 07:30 (sete horas e trinta minutos) do dia 10 de Junho de 2013.

ABERTURA DOS ENVELOPES: As 08:00 (oito) horas do dia 10 de junho de 2013.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Edifício do Paço Municipal, localizado na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro de Iguatemi (MS).

RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Departamento de Compras e Licitações Públicas, no endereço supra citado, mediante o pagamento de taxa no valor de R$ 100,00 (cem reais), no horário das 07:00 as 12:30 horas. Poderão participar da presente licitação toda e qualquer empresa que satisfaça as condições do Edital, vedada à participação de consórcio ou grupos de firma. Informações a distancia poderão ser obtidas pelo telefone (0**67)3471 - 1130.

Iguatemi (MS), 25 de Abril de 2013.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Presidente da C.p.l.
(decreto Nº. 1.032/2013)

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:F190C303

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 68/2013

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 060/2013. Pregão Presencial de n°. 026/2013. Contratante: MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: - ALESSANDRA DE ANGELO MENDONÇA-ME- , inscrita no CNPJ sob o n°. 00.705.223/0001-54, no valor global de R$ 5.379,32 (CINCO MIL TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). Objeto: contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de material de expediente (material de papelaria) para atender as necessidades administrativas do fundo municipal de saúde, sob a responsabilidade da secretaria municipal de saúde**,** em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 25/4/2013 á 31/12/2013.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:46FBD934

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 69/2013

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 060/2013. Pregão Presencial de n°. 026/2013. Contratante: MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: - ZILIOTTO INDUSTRIA, ATACADO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 15.491.434/0001-09, no valor global de R$ 1.103,30 (UM MIL CENTO E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS). Objeto: contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de material de expediente (material de papelaria) para atender as necessidades administrativas do fundo municipal de saúde, sob a responsabilidade da secretaria municipal de saúde, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 25/4/2013 á 31/12/2013.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:A5181F91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 070/2013

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 060/2013. Pregão Presencial de n°. 026/2013. Contratante: MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: - MARCELINO BESERRA NETO-ME -, inscrita no CNPJ sob o n°. 00.258.638/0001-27, no valor global de R$ 425,80 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS). Objeto: contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de material de expediente (material de papelaria) para atender as necessidades administrativas do fundo municipal de saúde, sob a responsabilidade da secretaria municipal de saúde, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 25/4/2013 á 31/12/2013.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:AF0561C1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 82/2013

Transfere Sessão Ordinária, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando a posse da nova diretoria da União das Câmaras em Campo Grande;

Considerando a visita da Presidenta do Brasil, Exma. Senhora Dilma Rousseff, na capital do Estado;

RESOLVE:

I- Transferir a 10ª Sessão Ordinária de 2013, que seria realizada na data de 29 de abril para a data de 30 de abril.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:2A8458DA

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 138, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

Altera o artigo 46 da lei Complementar 042/2003, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido o inciso X, no art. 46, bem como criado o 71-A, na Lei Complementar 042/03, com as seguintes redações:

"Art. 46 .....

X – Adicional para servidores que executam suas atividades exclusivamente no ambiente do Hospital Municipal de Naviraí".

Subseção X
Do Adicional para Servidores que executam suas atividades exclusivamente no ambiente do Hospital Municipal de Navirai.

***Art. 71-A** O Adicional previsto no inciso X do Art. 46 será pago na proporção de 15% (quinze por cento) aos servidores que exerçam suas funções exclusivamente no ambiente do Hospital Municipal, cujos vencimentos básicos sejam inferiores a 03 (três) salários mínimos".*

Art. 2º As despesas previstas nesta lei correrão à conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Naviraí, 24 de abril de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Ref.: Projeto de Lei Complementar nº 4/2013
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:474B50CB

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.708, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

Desafeta de uso público e transfere para o domínio do município, a Quadra nº 289, Centro, medindo 4.050,00m²; autoriza sua doação para empresas instaladas ou que virem a se instalar no Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º. Fica desafetada de uso público e transferida para o domínio do Município, a **Quadra nº 289** - Centro**,** medindo 4.050,00m², matriculada no CRI local, contendo as medidas, limites e confrontações: **Frente** para a Rua Brasil, medindo 90,00 metros; **Lado Direito** para a Avenida Campo Grande, com 128,15 metros; e **Lado Esquerdo** para a Rua Marte, medindo 90,00 metros, conforme Memorial Descritivo e Croqui, partes integrantes da presente Lei.

Parágrafo único. A Quadra, objeto do desafeto de que trata o caput, será para fins de doação para empresas instaladas ou que virem se instalar no Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 24 de abril de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-prefeito-

Ref.: Projeto de Lei nº 20/2013
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:F6D9B2FA

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.709, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

Desafeta de uso público e transfere para o domínio do município, a Quadra nº 32, localizada no Bairro Harry Amorim Costa; autoriza posterior doação para empresas instaladas ou virem a se instalar no Município; e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º. Fica desafetada de uso público e transferida para o domínio do Município, a Quadra nº 32, medindo 4.478,86m², matriculada no CRI local sob nº 27.317, localizada no **Bairro Harry Amorim Costa,** contendo as seguintes medidas, limites e confrontações: **Frente** para a Avenida Campo Grande, medindo 154,89 metros, **Fundo** para a Rua Pedro Miguel, com 132,83 metros, e **Lado Direto** para a Rua Percio Antunes de Oliveira, com 67,75 metros, conforme memorial e croqui, partes integrantes da presente Lei.

Parágrafo único. A Quadra 32, objeto do desafeto de que trata o caput, será para fins de doação para empresas instaladas ou que virem a se instalar no Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 24 de abril de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-prefeito-

Ref.: Projeto de Lei Nº 23/2013
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:1CD51636

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.710, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a contrair financiamento junto ao Banco do Brasil S.A., e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S.A. até o valor de R$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais), observadas as disposições legais em vigor para contratação de operações de crédito.

Parágrafo único. Os recursos resultantes do financiamento autorizado por esta Lei serão obrigatoriamente aplicados na aquisição de caminhões e máquinas pesadas, no âmbito do **Programa de Intervenções Viárias – PROVIAS** – nos termos da Resolução nº 3.688, de 19 de fevereiro de 2009, do Conselho Monetário Nacional.

Art. 2º Para pagamento do principal, juros e outros encargos da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta corrente mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, onde são efetuados os créditos dos recursos do Município ou, na falta de recursos suficientes nessa conta, em quaisquer outras contas do depósito, os montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo único. No caso dos recursos do Município não serem depositados no Banco do Brasil S.A. fica a instituição financeira depositária autorizada a debitar e posteriormente transferir os recursos a crédito do Banco do Brasil, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, na forma estabelecida no *caput*.

Art. 3º. Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º O orçamento do Município consignará anualmente, os recursos necessários ao atendimento da parte não financiada no Programa e das despesas relativas a amortização de principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Naviraí, 24 de abril de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Ref.:Projeto de Lei nº 25/2013
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:76906EAF

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 341, DE 23 DE ABRIL DE 2013.

Exonera a pedido o servidor Romário Alves Campos, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor **Romário Alves Campos,** matrícula nº 3580-7, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Gerência de Finanças, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura, com efeito a contar do dia 23 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 23 de abril de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:E5F88EE0

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 342, DE 23 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora Antonia Genilza dos Reis Medeiros, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Séries Iniciais, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição nº 1.484/2012, parte integrante da presente Portaria, expedida pela Agência de Previdência Social – AGEPREV, expedida em 08 de novembro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º. Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição, para a Agência de Previdência Social – AGEPREV, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **Antonia Genilza dos Reis Medeiros,** matrícula funcional nº 39-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Séries Iniciais, correspondente a 469 (quatrocentos e sessenta e nove) dias, prestado à Secretaria de Estado de Educação, correspondente aos períodos de 02.05.1988 à 23.12.1988; 24.04.1989 à 28.05.1989; 29.08.1989 à 04.09.1989; 11.09.1989 à 09.10.1989; 16.10.1989 à 20.10.1989; 20.03.1990 à 13.08.1990 e de 03.06.1991 à 12.06.1991.

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional do mencionado servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 23 de abril de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:D4931030

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 343, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

Exonera Dejalma Marques de Oliveira, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Apoio Logístico, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar Dejalma Marques de Oliveira, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Apoio Logístico, Símbolo GER-4, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura, a contar do dia 1º de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 24 de abril de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:24F841FD

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 344, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia Dejalma Marques de Oliveira, para exercer o cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c os artigos 10 e 21 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Dejalma Marques de Oliveira,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Iluminação Pública, Símbolo GER-4, lotado na Gerência de Obras e Serviços Públicos, vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000, e alterações posteriores, aplicando-se 80% (oitenta por cento) de adicional a título de gratificação sobre o vencimento base, a partir de 1º (primeiro) de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 24 de abril de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:A9E6462C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 345, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

Exonera a servidora Valeria Regina de Souza Ramos, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Consulta e Exames, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a servidora **Valeria Regina de Souza Ramos,** do cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Consultas e Exames, Símbolo GER-4, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura, a contar do dia 1º (primeiro) de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 24 de abril de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-prefeito-

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:5CE19145

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 346, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia a servidora Valeria Regina de Souza Ramos, para exercer o cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c os artigos 10 e 21 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora **Valeria Regina de Souza Ramos,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Apoio Logístico, Símbolo GER-4, lotada na Saúde, vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000, e alterações posteriores, aplicando-se 60% (sessenta por cento) de adicional a título de gratificação sobre o vencimento base, a partir de 1º (primeiro) de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 24 de abril de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-prefeito-

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:E413B25B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 347, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora Camila Bertelli Luz, ocupante do cargo de Professor (contratado), dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a solicitação contida na Comunicação Interna nº 475/2013 de 24-04-13, oriunda da Procuradoria Jurídica do Município, protocolada pela Gerência de Administração em 24 de abril de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em face da servidora **Camila Bertelli Luz,** ocupante do cargo de Professor (contratado), para apurar irregularidade no exercício de sua função, com infração ao art. 112, incisos II e XI c/c art.113, incisos I e II, e 125, incisos V e VII, do Estatuto dos Servidores Municipais de Naviraí (Lei Complementar nº 042/2003).

Parágrafo único. O Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através do caput será presidida por: **Sebastiana Olívia Nogueira Costa,** Advogada do Município, tendo como membros: **Goreth de Aguiar Arruda** e **Sueli Barbosa dos Santos**, todas pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 24 de abril de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:4F552801

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 348, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor Roberto Marques de Souza, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,
Considerando a solicitação contida na Comunicação Interna nº 476/2013 de 24-04-13, oriunda da Procuradoria Jurídica do Município, protocolada pela Gerência de Administração em 24 de abril de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor **Roberto Marques de Souza,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro, para apurar irregularidades por violação ao art.112 , incisos I, V, XI c/c art.113, incisos I e II, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Naviraí (Lei Complementar nº 042/2003).

Parágrafo único. O Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através do caput será presidida por: **Sebastiana Olívia Nogueira Costa,** Advogada do Município, tendo como membros: **Goreth de Aguiar Arruda** e **Sueli Barbosa dos Santos**, todas pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 24 de abril de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito.

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:1346B5BC

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 350, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

Prorroga licença para tratamento de saúde em pessoa da família (filha), à servidora Solange Messias Falbot, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a licença concedida para a servidora **Solange Messias Falbot**, matrícula nº 2934-3, ocupante do cargo de provimento em efetivo de Educador de Creche, com fulcro nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 80-A da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003, redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003 de 10 de dezembro de 2003, para acompanhar **pessoa da família** (filha) em tratamento de saúde, no período de 05 de abril a 05 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 24 de abril de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:2DB8F421

GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE
RESOLUÇÃO N.º 002/13, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

O Plenário do Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente em sua SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada no dia 28 de fevereiro de 2013, deliberou e a PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA AO MEIO AMBIENTE - COMDEMA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 049 de 10 de setembro de 2004, artigo n.º 216 e de suas competências regimentais, artigo n.º 4.º, Inciso XXIX e artigo n.º 28, incisos VI, X, XIII E XVI, RESOLVE:

Art. 1.º SUGERIR ações ambientais pela extração de 50 (cinqüenta) árvores no imóvel do Sr. Takeite Sato podendo ser "espaço verde", ou "praça verde" ou que o projeto de arborização do loteamento possa ser executado.

Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DAGMAR RICCO SANTELLI
Presidente

Publicado por:
Gislaine Batista Prates
Código Identificador:F8B10500

GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE
RESOLUÇÃO N.º 003/13, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

O Plenário do Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente em sua SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada no dia 28 de fevereiro de 2013, deliberou e a PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA AO MEIO AMBIENTE - COMDEMA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 049 de 10 de setembro de 2004, artigo n.º 216 e de suas competências regimentais, artigo n.º 4.º, Inciso XXIX e artigo n.º 28, incisos VI, X, XIII E XVI, **RESOLVE:**

Art. 1.º Aprovar com condicionantes a extração de 64 (sessenta e quatro) árvores do Parque de Exposição de Naviraí, no setor de baias, conforme laudo técnico e Relatório da Câmara Permanente de Recursos Naturais e Fiscal**.**

Art.2. º Determinar que as condicionantes são:

a) Que o Projeto de Arborização não seja vinculado ao Projeto de Revitalização do referido parque e com adequação aos espaços de área verde;
b) Que haja plantio de aproximadamente 40% do total das árvores existentes com mudas de 1,5 metros fornecidas pela GEMA;
c) Que haja a utilização do material lenhoso em leilão com destinação dos recursos ao Fundo Municipal de Meio Ambiente;
d) Que executem os serviços de aplainamento do local da extração, o tratamento dos cupins e o plantio de grama Matogrosso;
e) Que o COMDEMA concederá o prazo de 05 (cinco) meses após a realização do leilão para a concretização de todas estas condicionantes.

Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DAGMAR RICCO SANTELLI
Presidente

Publicado por:
Gislaine Batista Prates
Código Identificador:64E16FB4

GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE
RESOLUÇÃO N.º 004/13, DE 28 DE JUNHO DE 2010

O Plenário do Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente em sua SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada no dia 28 de fevereiro de 2013, deliberou e a PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA AO MEIO AMBIENTE - COMDEMA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 049 de 10 de setembro de 2004, artigo n.º 216 e de suas competências regimentais, artigo n.º 4.º, Inciso XXIX e artigo n.º 28, incisos VI, X, XIII E XVI, RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar os integrantes das representatividades deste conselho:

I – Representatividade Gerência Municipal de Meio Ambiente e Turismo (GEMA):
Conselheiro Titular: Luiz Alberto Ávila Silva Junior
Conselheiro Suplente: Débora Cristina Imbriani Martins

II – Representante Gerência Municipal de Saúde (GESAU)
Conselheiro Titular: Paula Fernanda Gonsalves Gasoto
Conselheiro Suplente: Eder Felipe de Souza Lima

III – Representante da Gerência de Obras e Serviços Urbanos (GEROB)
Conselheiro Titular: Roberto Vieira dos Santos
Conselheiro Suplente: Gesse da Silva Andrade

IV – Representante da Gerência Municipal de Educação e Cultura (GEMED) -
Conselheiro Titular: Dagmar Ricco Santelli
Conselheiro Suplente: Ana Maria Coelho Fontes

V – Representante Poder Legislativo Municipal
Conselheiro Titular: Jaime Dutra
Conselheiro Suplente: Adriano José Silvério

VI – Representante de Universidade ou Faculdade Pública
Conselheiro Titular: Rogério César Silva (UEMS)
Conselheiro Suplente: Célia Eliane de Lara (UFMS)

VII – Representante do Ministério Público Estadual (MPE)
Conselheiro Titular: Daniel Pivaro Stadniky
Conselheiro Suplente: Eloína Cáceres da Cruz

VIII – Representante da Gerência Municipal de Desenvolvimento Econômico
Conselheiro Titular: Ademir Alves de Souza
Conselheiro Suplente: Sérgio Vieira Valério

IX - Representante da Polícia Militar Ambiental
Conselheiro Titular: Ismael Carlos Frais Junior
Conselheiro Suplente: Élio do Amaral

X - Representante do Setor Agro-Industrial
Conselheiro Titular: Edson Yukishigue Shingu
Conselheiro Suplente: Adélia Megumi Suguiyama

XI – Representante das Associações de Bairros
Conselheiro Titular: Márcia Rose Marques Umbelino
Conselheiro Suplente: Jocimaria dos Santos

XII – Representante das Organizações Sindicais Patronais
Conselheiro Titular: Yoshihiro Hakamada
Conselheiro Suplente: Mauro Takeo Doyama

XIII – Representante das Organizações Sindicais dos Trabalhadores
Conselheiro Titular: Sidney Ribeiro (Sindicato dos Empregados no Comércio de Naviraí)
Conselheiro Suplente: Algemiro Lopes (Sind. dos Trabalhadores na Ind. de Alimentação de Naviraí)

XIV – Representante de ONGs Ambientalistas
Conselheiro Titular: Heatclif Horing
Conselheiro Suplente: Alessandra Barros Chaves

XV - Representante de Clubes de Serviços que tenha em seus objetivos a preservação do Meio Ambiente
Conselheiro Titular: Antônio José Meireles Flores
Conselheiro Suplente: Claudinei Antigo

XVI – Representante das Universidades ou Faculdades Particulares
Conselheiro Titular: Gilberto Zembrani Junior
Conselheiro Suplente: Lays Regina Andriuci

XVII – Representante das Associações Profissionais
Conselheiro Titular: David dos Anjos (Associação dos Pescadores do Porto Caiuá)
Conselheiro Suplente: Julindro Lopes da Silva (Assentamento Juncal)

XVIII – Representante da Associação Comercial e Empresarial de Naviraí
Conselheiro Titular: Antonio Simões Diniz
Conselheiro Suplente: José Cleber Vessoni

Art.2. º Conforme art. 211 da Lei 049/2004 da Política Municipal de Meio Ambiente, os conselheiros indicados pela sociedade civil cumprirão o mandato de dois anos, permitida uma recondução.

Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DAGMAR RICCO SANTELLI
Presidente

Publicado por:
Gislaine Batista Prates
Código Identificador:13D6F929

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2205/13 - FMS

PROCESSO Nº. 154/12 - PREGÃO Nº. 068/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/12. FAVORECIDO: INJEX INDUSTRIA CIRURGICA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 2.700,00 – DOTAÇÃO:07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 – DATA:22/04/2013

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:1CE4E4C6

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2206/13 - FMS

PROCESSO Nº. 154/12 - PREGÃO Nº. 068/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/12. FAVORECIDO: CIRURGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 732,00 – DOTAÇÃO:07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 – DATA:22/04/2013

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:3268CD99

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2207/13 - FMS

PROCESSO Nº. 154/12 - PREGÃO Nº. 068/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/12. FAVORECIDO:UNI-FARMA CENTRO OESTE GESTÃO E COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 4.972,50 – DOTAÇÃO:07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 – DATA:22/04/2013

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:59A7970E

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2208/13 - FMS

PROCESSO Nº. 154/12 - PREGÃO Nº. 068/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/12. FAVORECIDO:RINALDI & COGO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 25.508,20 – DOTAÇÃO:07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 – DATA:22/04/2013

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:D6E5B6C5

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2210/13 - FMS

PROCESSO Nº. 154/12 - PREGÃO Nº. 068/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/12. FAVORECIDO:NACIONAL COMERCIO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 39.795,16 – DOTAÇÃO:07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 – DATA:22/04/2013 –

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:2BCC27E4

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2211/13 - FMS

PROCESSO Nº. 154/12 - PREGÃO Nº. 068/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/12. FAVORECIDO:NACIONAL COMERCIO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 18.075,00 – DOTAÇÃO:07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 – DATA:22/04/2013 –

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:C184A682

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO - RATIFICAÇÃO – DISPENSA LIMITE Nº. 066/2013

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO da Ratificação da Dispensa Limite nº. 066/2013 Processo nº. 162/2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 0804 do dia 26 de Março de 2013, na página 30.
ONDE SE LÊ: (três mil, oitocentos e cinqüenta e reais)
LEIA–SE: (três mil, oitocentos e cinqüenta e oito reais).
Os demais termos permanecem inalterados.
Naviraí (MS), 24 de Abril de 2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:0F165503

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº. 042/2013.

PROCESSO Nº. 213/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 078/2013.
Favorecida: DYMAK MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA, CNPJ nº. 01.840.707/0002-50.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTO, PEÇAS E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, POR OCASIÃO DE REVISÃO DE 250 HORAS, A SER REALIZADA EM MÀQUINA PÁ - CARREGADEIRA, MARCA KOMATSU, MODELO WA200-5. GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.2.068-33.90.30 (R 3137). Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações. VALOR TOTAL: R$ 705,00 (setecentos e cinco reais). Naviraí – MS, 25 de Abril de 2013 – Núcleo de Licitações e Contratos.

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ger. de Obras e Serviços Públicos e Ord. de Despesas conf. Decreto nº 016/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:BAC53B9D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 030/2013.

PROCESSO Nº. 213/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 078/2013.
Favorecido: DYMAK MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA, CNPJ nº. 01.840.707/0002-50.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTO, PEÇAS E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, POR OCASIÃO DE REVISÃO DE 250 HORAS, A SER REALIZADA EM MÀQUINA PÁ - CARREGADEIRA, MARCA KOMATSU, MODELO WA200-5. - GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. - DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.2.068-33.90.39 (R 934). Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
VALOR TOTAL: R$ 2.027,00 (dois mil e vinte e sete reais). Naviraí – MS, 25 de Abril de 2013. Núcleo de Licitações e Contratos.

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ger. de Obras e Serviços Públicos e Ord. de Despesas conf. Decreto nº 016/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:2B51D3B1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 078/2013.

Ratifico e Homologo a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Incisos XVII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 213/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 078/2013. Favorecida: DYMAK MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA, CNPJ nº. 01.840.707/0002-50 - Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTO, PEÇAS E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, POR OCASIÃO DE REVISÃO DE 250 HORAS, A SER REALIZADA EM MÀQUINA PÁ - CARREGADEIRA, MARCA KOMATSU, MODELO WA200-5.– VALOR DA DESPESA: R$ 2.732,00 (dois mil, setecentos e trinta e dois reais).– GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.2.068-33.90.39 (R 934), DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.2.068-33.90.30 (R 3137), Data da Ratificação: 24.04.2013.

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ger. de Obras e Serviços Públicos e Ord. de Despesas conf. Decreto nº 016/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:1BE404B4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 079/2013.

Ratifico e homologo a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso XVII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município conforme JUSTIFICATIVA constante no PROCESSO nº. 214/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 079/2013. Favorecida: KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS,PRODUTOS E, SERVIÇOS, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO, A SEREM FORNECIDOS PELA EMPRESA KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA , INSCRITA NO CNPJ. SOB O Nº . 08.440.584/0001-28, PARA SEREM UTILIZADOS NO VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS, MARCA MARCOPOLO, MODELO VOLARE V8L, PLACAS: HTO - 2363, POR OCASIÃO DE REVISÃO DE 20.000 KM, TENDO EM VISTA ENCONTRAR- SE EM PERÍODO DE GARANTIA.– VALOR TOTAL: R$– GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÕES: 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.39 (R 940) e 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.30 (R 3143). Data da Ratificação: 25.04.2013.

CIRO JOSÉ TOALDO
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas Conf. Decreto Nº 030/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:47B2AEEB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº. 043/2013.

PROCESSO Nº. 214/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 079/2013.
Favorecida: KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, INSCRITA NO CNPJ. SOB O Nº. 08.440.584/0001-28.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS,PRODUTOS E, SERVIÇOS, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO, A SEREM FORNECIDOS PELA EMPRESA KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA , INSCRITA NO CNPJ. SOB O Nº . 08.440.584/0001-28, PARA SEREM UTILIZADOS NO VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS, MARCA MARCOPOLO, MODELO VOLARE V8L, PLACAS: HTO - 2363, POR OCASIÃO DE REVISÃO DE 20.000 KM, TENDO EM VISTA ENCONTRAR- SE EM PERÍODO DE GARANTIA. - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.30 (R 3143). Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações. VALOR TOTAL: R$ 2.198,77 (dois mil, cento e noventa e oito reais e setenta e sete centavos). Naviraí – MS, 25 de Abril de 2013 – Núcleo de Licitações e Contratos.

CIRO JOSÉ TOALDO
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 030/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:0B01A288

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 031/2013.

PROCESSO Nº. 214/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 079/2013.
Favorecido: KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, INSCRITA NO CNPJ. SOB O Nº. 08.440.584/0001-28.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS,PRODUTOS E, SERVIÇOS, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO, A SEREM FORNECIDOS PELA EMPRESA KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA , INSCRITA NO CNPJ. SOB O Nº . 08.440.584/0001-28, PARA SEREM UTILIZADOS NO VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS, MARCA MARCOPOLO, MODELO VOLARE V8L, PLACAS: HTO - 2363, POR OCASIÃO DE REVISÃO DE 20.000 KM, TENDO EM VISTA ENCONTRAR- SE EM PERÍODO DE GARANTIA. – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.39 (R 940). Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
VALOR TOTAL: R$ 5.980,00 (cinco mil, novecentos e oitenta reais). Naviraí – MS, 25 de Abril de 2013. Núcleo de Licitações e Contratos.

CIRO JOSÉ TOALDO
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas Conf. Decreto Nº 030/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:40AD3936

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 020/2013 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CESTAS BÁSICAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DESENVOLVIDAS COM AS FÁMILIAS PELOS CRAS - CENTROS DE REFERÊNCIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, fica SUSPENSO por tempo indeterminado, para análise.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13 às 17:00 horas. – Naviraí-MS, 25 de Abril de 2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:1C9618C3

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da

Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SEREM UTILIZADOS EM OPERAÇÕES TAPA-BURACOS E EM REDUTORES DE VELOCIDADES.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 15:00 H do dia 09/05/2013 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverá retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 23 de Abril de 2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:C2245862

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 158, DE 24 DE ABRIL DE 2013

PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

R E S O L V E:

EXONERAR à pedido, dos cargos em comissão de Secretário de Administração e Secretário de Finanças e Planejamento, respectivamente, os servidores AILTON LUCIANO DOS SANTOS e JAMIL BALDUINO MACHADO, a partir desta data.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 24 dias do mês de abril de 2013.

PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:926B8518

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
LEI N.º 1854, DE 23 DE ABRIL DE 2013.

"Declara de Utilidade Pública o Sindicato dos Profissionais da Educação Municipal de Paranaíba – SINPEMP".

PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA, Prefeito Interino do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;
FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica Declarado de Utilidade Pública o Sindicato dos Profissionais da Educação Municipal de Paranaíba – SINPEMP.

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 23 dias do mês de abril de 2013.

PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria de Administração, na data supra.

AILTON LUCIANO DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:9CC4DF4C

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA Nº 152, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, da Lei Complementar n.º 047 de 09 de maio de 2011.
CONSIDERANDO que no período de **02 a 31 de janeiro de 2013 ,** os servidores constantes desta Portaria, usufruíram de um período de **30 (trinta) dias de férias coletivas**, conforme Decreto n.º 003 de 1º de janeiro de 2013.

R E S O L V E:

REGULARIZAR as férias dos servidores relacionados nesta Portaria, usufruídas no período de 02 a 31 de janeiro de 2013, concedendo-lhes o adicional previsto em lei, a ser pago conforme completado o seu período aquisitivo.

ANTÔNIO MANOEL QUINQUIN Serviços Gerais Masculino/Referência 01; Lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; Período aquisitivo de 02 de abril de 2012 a 1º de abril de 2013; Retroagindo a 02 de janeiro de 2013.
EULAINA CARDOSO DE OLIVEIRA Serviços Gerais Masculino/Referência 01; Lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; Período aquisitivo de 1º de abril de 2012 a 31 de março de 2013; Retroagindo a 02 de janeiro de 2013.
FERNANDA CRISTINA RODRIGUES FERREIRA Serviços Gerais Feminino/Referência 01; Lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; Período aquisitivo de 09 de abril de 2012 a 08 de abril de 2013; Retroagindo a 02 de janeiro de 2013.
LUCIENE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA Serviços Gerais Feminino/Referência 01; Lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; Período aquisitivo de 1º de abril de 2012 a 31 de março de 2013; Retroagindo a 02 de janeiro de 2013.
MARIA APARECIDA PERALTA RUSSAFA Serviços Gerais Feminino/Referência 01; Lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; Período aquisitivo de 15 de abril de 2012 a 14 de abril de 2013; Retroagindo a 02 de janeiro de 2013.
MARIA REGINA DE QUEIRÓZ Serviços Gerais Feminino/Referência 01; Lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; Período aquisitivo de 1º de abril de 2012 a 31 de março de 2013; Retroagindo a 02 de janeiro de 2013.
MATTEUS SILVÉRIO DUTRA Serviços Gerais Masculino/Referência 01; Lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; Período aquisitivo de 08 de abril de 2012 a 07 de abril de 2013; Retroagindo a 02 de janeiro de 2013.
ROSIMEIRY LIMA DE SOUZA Cozinheiro/Referência 01; Lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; Período aquisitivo de 08 de abril de 2012 a 07 de abril de 2013; Retroagindo a 02 de janeiro de 2013.
SANDRA RODRIGUES NUNES Cozinheiro/Referência 01; Lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; Período aquisitivo de 1º de abril de 2012 a 31 de março de 2013; Retroagindo a 02 de janeiro de 2013.
VERA LÚCIA SOARES DA SILVA Serviços Gerais Feminino/Referência 01; Lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; Período aquisitivo de 24 de julho de 2012 a 23 de julho de 2013; Retroagindo a 02 de janeiro de 2013.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 22 dias do mês de abril de 2013.

PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

AILTON LUCIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:7403B27A

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 153, DE 22 DE ABRIL DE 2013

PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, da Lei Complementar n.º 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, aos servidores abaixo relacionados:

ANA REGINA DE FREITAS Serviços Gerais Feminino/Ref. 01; Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; Per. Aquisitivo de 18 de março de 2012 a 17 de março de 2013; Retroagindo a 02 de janeiro de 2013.
VERA LÚCIA FERREIRA COSTA CANTON Cozinheiro/Ref. 01; Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; Per. Aquisitivo de 1º de abril de 2012 a 31 de março de 2013; Retroagindo a 02 de janeiro de 2013.
NILZA FÁTIMA LEONEL DE SOUZA Auxiliar de Enfermagem/Ref. 01; Lotada junto a Secretaria de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 03 de setembro de 2011 a 02 de setembro de 2012; Retroagindo a 03 de abril de 2013.
SÔNIA DE SOUZA SALGUEIRO Médico - ESF/Ref. 08; Lotada junto a Secretaria de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 1º de março de 2009 a 28 de fevereiro de 2010; Retroagindo a 15 de abril de 2013.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 22 dias do mês de abril de 2013.

PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

AILTON LUCIANO DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:474731BD

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA Nº 154, DE 22 DE ABRIL DE 2013

PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
R E S O L V E:

Conceder à servidora abaixo, ***LICENÇA GESTANTE*** de 120 (cento e vinte) dias, com embasamento legal no artigo 1º da Lei Federal nº 10.710, de 05 de agosto de 2003,

ROSÂNGELA SUELI BRUNO DE OLIVEIRA Diretor de Departamento/Referência 07; Lotada junto a **Secretaria de Educação, Cultura e Desporto** Período de 10 de abril a 07 de agosto de 2013.

Paço Municipal *"Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 22 dias do mês de abril de 2013.

PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

AILTON LUCIANO DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:FBAE5A4F

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 155, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 113, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.
R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica aos servidores conforme abaixo:

ROSE MARIA DOS SANTOS FRANCO Professor Nível II – Matrícula 3128/1; Professor Nível II – Matrícula 3371/1; Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto ; **LICENÇA DE 07 DIAS**, acompanhamento de seu filho no período de 08 a 14 de abril de 2013.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 22 dias do mês de abril de 2013.

PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

AILTON LUCIANO DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:6A67DC17

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA Nº 156 DE 22 DE ABRIL DE 2013.

PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 204, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica aos servidores conforme abaixo:

SHIRLAINE AMÉLIA ALVES DOS SANTOS Agente Administrativo/Ref. 03; Lotada junto a Secretaria de Administração; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período 1º a 15 de abril de 2013.
SÔNIA REGINA DE OLIVEIRA Serviços Gerais Feminino/Ref. 01; Lotada junto a Secretaria de Administração; **LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 10 de abril a 09 de maio de 2013.
ÂNGELA MARIA BARRETO CAETANO Serviços Gerais Feminino/Ref. 01; Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 09 de abril a 08 de maio de 2013.
IVONETE FERREITA TIAGO Serviços Gerais Feminino/Ref. 01; Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 16 a 30 de abril de 2013.
MARIA APARECIDA ROSA DO NASCIMENTO Serviços Gerais Feminino/Ref. 01; Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 14 DIAS**, no período de 05 a 18 de abril de 2013.
MARIA BATISTA RODRIGUES LEÃO Prof. Nível II; Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 10 a 24 de abril de 2013.
MARIA LUIZA SILVA Serviços Gerais Feminino/Ref. 01; Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 10 DIAS**, no período de 08 a 17 de abril de 2013.
MARLENE LUIZA DE FREITAS Serviços Gerais Feminino/Ref. 01; Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 08 a 22 de abril de 2013.
OLÍMPIO SEBASTIÃO DE SOUZA

Serviços Gerais Masculino/Ref. 01; Lotado junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 180 DIAS**, no período de 12 de abril a 08 de outubro de 2013.
LUCY LENA SOUZA DA SILVA Chefe da Divisão de Cadastro Econômico e Imobiliário/Ref. 02; Lotada junto a Secretaria de Finanças e Planejamento; **LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 11 de abril a 10 de maio de 2013.
EDITE BORGES DE ASSIS FREITAS Dentista/Ref. 05; Lotada junto a Secretaria de Saúde e Vigilância; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 10 a 24 de abril de 2013.
MARIA APARECIDA DE FREITAS Serviços Gerais Feminino/Ref. 01; Lotada junto a Secretaria de Saúde e Vigilância; **LICENÇA DE 180 DIAS**, no período de 15 de abril a 11 de outubro de 2013.
SUZANNE QUEIRÓZ DE SOUZA Farmacêutico/Ref. 05; Lotada junto a Secretaria de Saúde e Vigilância; **LICENÇA DE 04 DIAS**, no período de 09 a 12 de abril de 2013.
SUZELY SILVEIRA ALVES FERREIRA RODRIGUES Serviços Gerais Feminino/Ref. 01; Lotada junto a Secretaria de Saúde e Vigilância; **LICENÇA DE 60 DIAS**, no período de 09 de abril a 07 de junho de 2013.
VALDIRA DE FREITAS OLIVEIRA Serviços Gerais Feminino/Ref. 01; Lotada junto a Secretaria de Saúde e Vigilância; **LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 11 de abril a 10 de maio de 2013.

Encaminhe-se cópia ao Previm para providencias quanto à remuneração do servidor licenciado a partir do 16º dia.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 22 dias do mês de abril de 2013.

PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

AILTON LUCIANO DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:7EEC79E8

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 159, DE 25 DE ABRIL DE 2013.

PORTARIA N.º 159, DE 25 DE ABRIL DE 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR FREDSON FREITAS DA COSTA, portador do RG nº 904358 – SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 822.405.581-72, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Administração/Ref. 09, com vaga fixada no artigo 31 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012, a partir desta data.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 25 dias do mês de abril de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:12B4C255

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA Nº 160, DE 25 DE ABRIL DE 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são por lei,

R E S O L V E:

INTERROMPER por necessidade do serviço a cedência da servidora **MARLÚCIA SOUZA FERRO**, junto à *Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul*, a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 25 dias do mês de abril de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:C4F7E7D9

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 161, DE 25 DE ABRIL DE 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

a) NOMEAR **JAMIL BALDUINO MACHADO,** portador do RG nº 100264 – SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 080.646.101-25, para exercer o cargo em comissão de **Secretário de Finanças e Planejamento/Ref. 09,** com vaga fixada no artigo 31 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012, a partir desta data.

b) NOMEAR **MARLUCIA SOUZA FERRO,** portadora do RG nº 523704 – SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 448.060.001-91, para exercer o cargo em comissão de **Tesoureiro/Ref. 08,** com vaga fixada no artigo 31 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012, a partir desta data.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 25 dias do mês de abril de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:FB116AE3

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 162, DE 25 DE ABRIL DE 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

a) NOMEAR **LEOPOLDINA CORRÊA GARCIA REIS GASPERINE,** portadora do RG nº 9923615 – SSP/SP e inscrita no

CPF sob o nº 033.794.748-19, para exercer o cargo em comissão de **Secretária de Assistência Social/Ref. 09,** com vaga fixada no artigo 31 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012, a partir desta data;

b) NOMEAR **MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS,** portadora do RG nº 046178 – SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 298.450.411-91, para exercer o cargo em comissão de **Secretária de Educação, Cultura e Desporto/Ref. 09,** com vaga fixada no artigo 31 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012, a partir desta data.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 25 dias do mês de abril de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:0508DEF4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 022/2013
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 022/2013, que tem por objeto à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa para fornecimento de suprimentos, leites, fórmulas infantis e fraldas para atender aos pacientes que necessitam de tratamento especial, pelo período de 06 (seis) meses, em atendimento Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste - MS, sagrou-se vencedora as empresas:

Peixoto Comércio Importação e Exportação Ltda	Itens 1.1, 1.3, 1.5 ao 1.8	R$ 20.190,90 (Vinte mil Cento e Noventa Reais e Noventa Centavos)
Livraria e Papelaria Nacional Ltda	Itens: 1.2 e 1.9	R$ 8.767,50(Oito mil, Setecentos e Sessenta e Sete Reais e Cinqüenta Centavos)
Villa Med Comercial Hospitalar Ltda ME	Itens: 2.1 e 2.3	R$ 4.495,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais)
Cirumed Comércio Ltda	Itens: 1.4 , 2.2 e 2.4	R$ 5.350,00 (Cinco Mil, Trezentos e Cinqüenta Reais)

São Gabriel do Oeste – MS, 12 de Abril de 2.013.

EDIMAR ROCHA CARDOSO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:6771F3DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 041/2013
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 041/2.013, que tem por objeto à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas, pelo período de 06 (seis) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, sagrou-se vencedoras as empresas:

Villa Med Comercial Hospitalar Ltda- ME	Itens: 1.2, 1.3, 1.10, 1.15, 1.17, 1.35, 1.36, 1.37, 1.46, 1.87,1.89, 1.90, 1.92, 1.93, 1.97, 1.98, 1.99, 1.101, 1.104, 1.107, 1.110, 2.3, 2.8 ao 2.11, 2.13, 2.15 ao 2.18, 2.25, 2.26, 2.27, 2.30, 2.31 e 2.32	R$ 13.337,63(Treze Mil, Trezentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos)
Macro Dental Produtos Odontológicos Ltda	Itens: 1.1, 1.5, 1.9, 1.11, 1.12, 1.16, 1.18, 1.21,1.22, 1.24 ao 1.33, 1.39, 1.40, 1.41, 1.49, 1.54 ao 1.86, 1.88, 1.91, 1.94, 1.105, 1.106, 1.109, 1.111 e 2.4 a 2.7.	R$ 42.844,00(Quarenta e Dois Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais)
L.M. Ladeira & Cia Ltda	Itens: 1.23, 1.38, 1.51,1.95, 1.96, 1.102, 1.103, 1.108, 2.2, 2.20 e 2.21	R$ 4.165,79 (Quatro Mil, Cento e Sessenta e Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos)

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de Abril de 2.013.

EDIMAR ROCHA CARDOSO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:E2B6C99D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 036/2013
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **aquisição de materiais de Higiene, limpeza e E.P.I para o Hospital Municipal pelo período de 6 (seis)meses e**m atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do oeste, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 10 de MAIO de 2013**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital Retira-se no Pólo Administrativo Rua Martimiano Alves Dias n° 1.211- Bloco B- Sala 09- São Gabriel do Oeste – MS, de Segunda a Sexta-Feira das 07:00 as 11:00 horas ou das 13:00 as 17:00 horas.
25 de Abril de 2.013.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:AF0A2903

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 289/2013

Decreto "P" nº 289/2013 PMSGO-GAB 24 de Abril de 2013.

Exonerar cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ***DAIANA APARECIDA SILVA SILVESTRE***, matrícula 4729, do cargo em comissão de Supervisor Médico, Símbolo SMS - 1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 19/04/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 24 de Abril de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:1057DF2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 290/2013

Decreto "P" nº 290/2013 PMSGO-GAB 24 de Abril de 2013.

Conceder Retorno às Atividades.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder, a pedido da servidora ***MARIA MARCILENE DA SILVA OLIVEIRA***, matrícula 2495, ocupante do cargo de Agente de Serviços, na função de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, RETORNO ÀS ATIVIDADES DE SUA FUNÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar da data de 26/04/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 24 de Abril de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:4721B3C3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 122/2013.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **Redistribuir**, atendendo o princípio da supremacia do interesse público, a servidora **ROSEMI TEIXEIRA DA SANTOS,** nomeada em caráter efetivo pela Portaria nº 067/2005, para exercer função de Coordenadora Pedagógica junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** do Município de Sete Quedas/MS.

II – Referida redistribuição, não acarretará prejuízo de função para o referido servidor, devendo manter o plano de cargos e vencimentos, encontrando-se fundamentada no sentido da Administração Pública ajustar o quadro de pessoal às necessidades dos serviços, visando à reorganização da referida Secretaria de Educação.

III - Esta Portaria entrará em vigor, com efeitos a contar em **01.04.2013.** Publique - se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 22 de abril de 2013.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:1EF9A13E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123/2013.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Conceder a servidora **MICHELE CHAVES,** ocupante do cargo de **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS SÉRIES INICIAIS 1ª A 4ª ,** Símbolo MAG, Nível II, sob o regime estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, com remuneração, o período de "**LICENÇA GESTANTE**", a partir de **02 de abril a 01 de outubro de 2013**.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em 26 de março de 2010.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 14 de abril de 2010.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:45EF378D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a aprovação da Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal que emitiu parecer favorável, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso X do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a locação de 01 (um) imóvel comercial.

PROCESSO Nº 009/2013.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2013.
FAVORECIDO: CENIRA RIBEIRO DA COSTA CERQUEIRO.
VALOR MENSAL: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
VALOR GLOBAL: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

PRAZO: 09 (nove) meses – 22/04/13 a 22/12/13.

VEREADOR ILSON PERES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Sidrolândia-ms

Publicado por:
Helder Pereira Franco
Código Identificador:1889D952

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 131/ 2013 DE 16 DE ABRIL DE 2013.

"Substitui membros do Conselho Municipal de Educação-CME"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Artigo 1º - Fica nomeados para substituir os representante das Escolas Privadas, Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino e das

Universidades a Iniciativa Privada para complementar o Biênio 2012/2013,
Representantes da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino
Titular: Deonice da Silva Santos em substituição de Maria Christiane Carriel da Costa.
Representantes das Universidades da Iniciativa Privada
Suplente: Leontina Solange Nehls Dias em substituição de Elizabete Ribas Machado Cristaldo.
Representantes das Escolas Privadas
Titular: Carseléia Gracioli em substituição de Jael Betencourt
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS, Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:CFBD84EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial n.º 003/2013, que versa sobre **registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene para atendimento da Prefeitura Municipal de Sidrolândia e respectivas Secretarias para o ano de 2013, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriunda do Departamento de Compras**, realizada em **11/04/2013**, com início às **08:00** horas, sagraram-se vencedoras do certame, por apresentar menor valor por item, as licitantes:

RELAÇÃO DE VENCEDORES E SEUS RESPECTIVOS VALORES	VALORES
BYANKA DANYELLA TAROCO DOS SANTOS ME	**65.237,55**
G 5 COMERCIAL LTDA EPP	**20.883,85**
COMERCIAL T & C LTDA	**35.467,45**
RIAJ COMERCIAL LTDA	**48.366,40**
MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA	**7.351,10**
SUPERMERCADO AGUA AZUL LTDA	**2.757,85**
IGNÁCIO LOPES	**16.847,60**
TOTAL GERAL REGISTRADO	**196.911,80**

Sidrolândia- MS, 11 de abril de 2013.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial
Diretor do Departamento de Licitações e Compras

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:0D5A195B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 65/2009

PROC. ADM. Nº 9153/2009

PARTES
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
Contratada: Rosa Vieira Mrtins
OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual.

O contrato tem o valor mensal de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

Fica prorrogado o contrato até a data de 31 de dezembro do corrente ano.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 65/2009.

ASSINANTES
Contratante: Ari Basso
Contratada: Rosa Vieira Martins

Sidrolândia-MS, 02 de abril de 2013.

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:296D741D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATODO TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 637/2013

PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS
Contratado: LUCIANE RODRIGUES CONSTANTE DO CARMO – ME

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual.

PRAZO
Fica prorrogado até a data de 12.05.2013, o prazo previsto na Cláusula quinta do Contrato Administrativo nº 36/2013.

ASSINANTES
Contratante: Ari Basso
Contratada: Luciane Rodrigues Constante do Carmo
Sidrolandia – MS, 12 de abril de 2013

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:F06AA668

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 392 /2013 DE 25 DE ABRIL DE 2013

"Altera o Artigo 9º. da Lei Municipal Nº. 147/2001, de 26 de Outubro de 2001".

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais na conformidade com o disposto no art. 57, da Lei Orgânica do Município de Taquarussu/MS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º - Altera o Artigo 9º. da Lei Municipal n.º 147/2001 de 26 de Outubro de 2001, modificado pela Lei Municipal 348/2011 de 13 de Outubro de 2011, que passa a ter a seguinte redação.

Art. 9º. – O Conselho Municipal do Meio Ambiente CMMA reunir-se-á ordinariamente por periodicidade mensal e terá por quorum a maioria simples de seus conselheiros.
§ 1º. .....
§ 2º. .....

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Taquarussu – MS, 25 de abril de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:E6E25AFD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 108/AJ/2013

PROCESSO Nº. 375/2013 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa VIEIRA E BRITTO LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente procedimento administrativo credenciar pessoas jurídicas (hotel) para prestação de serviços de hospedagem com café da manhã à autoridades quando da participação e eventos realizados pelo Município de Três Lagoas/MS.
VALOR: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
0501.041223012.007 – Secretaria Municipal de Administração – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 41 – FR 0; 2301.133926062.033 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha – 415 – FR 0.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal e – SANDRA MARIA YAMAMOTO BRITO-Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:040EFA29

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 155/AJ/2013

PROCESSO Nº. 375/2013 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa VIEIRA E BRITTO LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente procedimento administrativo credenciar pessoas jurídicas (hotel) para prestação de serviços de hospedagem com café da manhã à autoridades quando da participação e eventos realizados pelo Município de Três Lagoas/MS.
VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
2510.101228052.044– Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 464 – FR
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal e ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE–Secretaria Municipal de Saúde - SANDRA MARIA YAMAMOTO BRITO-Representante - .Data 19/03/2013

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FA1341A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CREDENCIAMENTO Nº. 160 /AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 375/2013– CREDENCIAMENTO Nº. 001/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *MARIA SUZANA SIQUEIRA GONÇALVES - ME*.
OBJETO: Constitui objeto do presente procedimento administrativo credenciar pessoas jurídicas (hotel) para prestação de serviços de hospedagem com café da manhã à autoridades quando da participação e eventos realizados pelo Município de Três Lagoas/MS.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
2510.101228052.044 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FICHA 464 – FR 102000.
ASSINAM: *MÁRCIA MOURA* – Prefeita Municipal e *MARIA SUSANA SEQUEIRA GONÇALVES - Representante.*DATA: 19/03/2013.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8B647D4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 082/2013 - PROCESSO Nº. 1638/2013
Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração dos Projetos básicos de infraestrutura urbana (drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica), conforme Termo de Referência, Planilha de Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Planilha de Composição.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 09/05/2013, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AEC91DC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 083/2013 - PROCESSO Nº. 1639/2013
Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de pesquisa operacional do fluxo de cargas, levantamento planialtimétrico e estudo geotécnico para implantação da infraestrutura do Porto Fluvial, conforme Cronograma Físico Financeiro e Termo de Referência.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 09/05/2013, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D757ECD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 084/2013 - PROCESSO Nº. 1641/2013
Objeto: Aquisição de materiais de construção para atender os Programas Sociais e prédios da Secretaria Municipal de Assistência Social.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 09/05/2013, às 11:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C5F39917



